



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS

**RACISMO INSTITUCIONAL NA POLÍCIA FEDERAL
COMPOSIÇÃO RACIAL E VISÕES SOBRE RAÇA NO DISCURSO DOS
POLICIAIS FEDERAIS**

**BRASÍLIA - DF
2018**

HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS

**RACISMO INSTITUCIONAL NA POLÍCIA FEDERAL
COMPOSIÇÃO RACIAL E VISÕES SOBRE RAÇA NO DISCURSO DOS
POLICIAIS FEDERAIS**

Monografia apresentada à Faculdade de Direito, da Universidade de Brasília - UnB, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Me. Felipe da Silva Freitas

**BRASÍLIA - DF
2018**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Monografia de Graduação de autoria de Havi Borges da Silva Vieira Santos, intitulada “Racismo Institucional na Polícia Federal”, apresentado como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, em 4 de julho de 2018.

Professor Mestre Felipe da Silva Freitas
Orientador
Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – FD-UnB

Mestranda Juliana Araújo Lopes
Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – FD-UnB

Professora Mestra Débora Jacintho de Faria
Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – FD-UnB

AGRADECIMENTOS

O curso de graduação em Direito certamente foi o maior desafio que enfrentei ao longo de minha vida. Foram cinco anos de muitas aflições, muitos choros e decepções, mas definitivamente, muitos presentes e acima de tudo, muito crescimento e maturidade que a vida me proporcionou de forma belíssima. Agradeço, em primeiro lugar, à minha mãe e ao meu pai que dedicaram suas vidas e esforços incondicionalmente à realização dos meus sonhos, dentre os quais se incluiu essa graduação. Agradeço também a minha irmã de muitas vidas, Hayza Borges, pelo amor e admiração incontestáveis, por cada dia de vida me inspirando com sua maestria na superação dos obstáculos que se impõem em nossos caminhos.

Nada do que alcancei nesse período seria possível também sem o apoio incondicional dos grandes afetos que cruzaram meu caminho antes e durante essa jornada. Agradeço infinitamente às minhas amigas e amigos de alma, em especial, Rosane Sampaio, pelo amor genuíno e pelo apoio na construção de cada pedaço dessa graduação e monografia. A Heleomar Pessoa, pela amizade e pelo auxílio na construção dos gráficos da monografia. Agradeço ainda a David Lean, amigo-irmão, pelo amor e lealdade e pela sorte do encontro na vastidão dessa cidade.

Aos maiores presentes que a UnB me deu especialmente a Gabriela Rosa, pela amizade doce e serena, e pelos ensinamentos e apoio durante toda a graduação e monografia. A Carolina Freire e Mariana Barbosa, pela majestade do carinho, e pela admiração e inspiração que se construímos juntos nesse percurso na Faculdade de Direito. A Thalita Najara pela amizade e apoio nos mecanismos da monografia. A todos e todas estudantes negros e negras da Faculdade de Direito pela resistência e inspiração para seguir firme na conquista de nosso espaço.

Devo agradecer também ao meu orientador, Felipe Freitas, pela confiança e incentivo a não desistir da temática que escolhi investigar. Agradeço a minha ex-chefe e amiga Maria Gabriela Peixoto, pela doçura e sensibilidade, e pelo apoio incondicional. A Cristina Zackseski, professora e amiga, pelos ensinamentos e auxílio ímpares às conquistas da graduação. Ao PET-Direito, pelos afetos que me proporcionou e às portas que me abriu nessa trajetória. A minha chefe, Paula Figueiredo, pelo auxílio na realização das entrevistas. À professora Débora Faria e Juliana Araújo Lopes, por aceitarem fazer parte da banca avaliadora deste trabalho.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a Leonardo Igor, pelo amor, companheirismo e compreensão, por nunca soltar minha mão, mesmo nos momentos mais espinhosos e doloridos que passamos, ao apoio e incentivo, enfim, à parceria inestimável.

RESUMO

A partir da abolição da escravidão no Brasil, a população negra foi alvo permanente de políticas de exclusão e extermínio fundamentadas em teorias criminológicas de cunho biológico, que se propunham a justificar e normatizar a inferioridade da população negra. Durante todo este processo, as polícias tiveram um papel fundamental no controle e vigilância dos corpos negros, de modo a dar continuidade ao projeto de imobilidade social e exploração contra a população negra, especialmente no contexto da Segurança Pública. Neste sentido, este estudo parte da curiosidade de entender como o Racismo Institucional estrutura os discursos sobre a raça e a identidade negra dentro da Polícia Federal, que é tida como uma “polícia de elite”. Para tanto, serão diagramadas as informações a respeito da composição racial da Polícia Federal na atualidade através de dados fornecidos pelo Departamento de Polícia Federal. As visões sobre raça dos membros da Polícia Federal serão elucidadas através de entrevistas realizadas ao longo dos meses de maio e junho de 2018.

Palavras-chave: Racismo Institucional, Segurança Pública, Polícia Federal, Composição Racial, Discursos sobre Raça

ABSTRACT

Since the abolition of slavery in Brazil, the black population has been the permanent target of policies of exclusion and extermination based on criminological theories of a biological nature, which sought to justify and normalize the inferiority of the black population. Throughout this process, the police played a fundamental role in the control and surveillance of black bodies, in order to continue the project of social immobility and exploitation against the black population, especially in the context of Public Security. In this sense, this study starts from the curiosity to understand how the Institutional Racism structures the discourses on the race and the black identity within the Federal Police, that is considered like an "elite police". To do so, the information regarding the racial composition of the Federal Police will be mapped today through data provided by the Federal Police Department. The views on race of members of the Federal Police will be elucidated through interviews conducted during the months of May and June 2018.

Keywords: Institutional Racism, Public Security, Federal Police, Racial Composition, Breed Speeches

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
CAPÍTULO I: APRESENTANDO O PROBLEMA: RACISMO INSTITUCIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	3
1.1 Racismo Institucional: uma breve revisão do paradigma	6
1.2 Contextualizando o racismo institucional na segurança pública	10
1.3 Ascensão social e a sofisticação do discurso racista	15
CAPÍTULO II: Polícia Federal: a “Polícia de Elite”	17
2.1 Breve histórico da instituição	17
2.2 A polícia mais aplaudida: a Polícia Federal vista como uma “Polícia de Elite”	19
2.3 A cor dos oficiais da Polícia Federal: estudo quantitativo	21
2.3.1 Da metodologia	23
2.3.2 O perfil racial da Polícia Federal	23
CAPÍTULO III: A pesquisa de campo: entrevistando membros da Polícia Federal.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS: qual o lugar da negritude na Polícia Federal?	43
REFERÊNCIAS	45
APÊNDICE A – ENTREVISTAS.....	47
ANEXO A.....	63
ANEXO B.....	67

INTRODUÇÃO

O Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão. A partir da abolição, a população negra foi alvo permanente de políticas de exclusão e extermínio fundamentadas em teorias criminológicas de cunho biológico, que se propunham a justificar e normatizar a inferioridade da população negra. Durante todo este processo, as polícias tiveram um papel fundamental no controle e vigilância dos corpos negros, de modo a dar continuidade ao projeto de imobilidade social e exploração contra a população negra.

Atualmente, sabe-se que a Polícia Militar especificamente possui uma responsabilidade ímpar por esse processo de violência e extermínio de pessoas negras – em grande parte porque que a maioria das pessoas detidas e presas pela PM são “pobres indignos” – mas também pelo fato de a PM colocar homens negros contra homens negros numa guerra infinita entre “polícia e bandido” (SANSONE, 2002) que resulta no homicídio de milhares de corpos negros a cada ano. Nesse sentido, podemos observar em uma simples busca pela internet, que a temática racial dentro da polícia militar tem se tornado cada vez mais objeto de estudo nas pesquisas científicas no Brasil.

Por outro lado, as pesquisas científicas que se propuseram a investigar a questão racial atrelada às outras polícias (civil e federal) são muito raras, quase inexistem. Neste sentido, a interrogação que norteia este estudo parte da curiosidade de entender como se estruturam os discursos sobre a raça e a identidade negra dentro da Polícia Federal, que é tida como uma “polícia de elite”, tanto por dispor de bons equipamentos, qualificação e salários, quanto por se dedicar quase que exclusivamente aos crimes cometidos pela elite brasileira (BAJOTTO, 2009).

Se o Judiciário e os direitos civis sob regime democrático funcionam de forma plena para os membros das classes dominantes (quase exclusivamente brancas) e de forma quase nula para as classes dominadas (predominantemente pretas e pardas) (ROCHA, 2004, p. 32), qual é a permeabilidade da identidade negra dentro da Polícia mais elitizada do país? Como estão representadas as pessoas negras e quais são os discursos dominantes em torno da “raça” e da identidade negra dentro da Polícia Federal? Qual tem sido o papel da Polícia Federal na manutenção e/ou superação das desigualdades raciais no Brasil?

CAPÍTULO I: APRESENTANDO O PROBLEMA: RACISMO INSTITUCIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Considerações Iniciais

A temática do racismo e das desigualdades raciais vem provocando fissuras no campo acadêmico nas últimas décadas. As pesquisas sobre Polícia Militar e racismo, por exemplo, têm conseguido comprovar a responsabilidade desta instituição pelo processo de violência e extermínio de pessoas negras no Brasil – em grande parte porque a maciça maioria das pessoas detidas e presas pela PM são “pobres indignos” – mas também pelo fato de a PM colocar homens negros contra homens negros numa guerra infinita entre “polícia e bandido” (SANSONE, 2002, p. 8) que resulta no homicídio de milhares de corpos negros a cada ano (CERQUEIRA et al., 2017). Nesse campo, podemos observar através de estudos como o de Tiago Vinícius André dos Santos (2012) e Wagner Solano Arandas (2010) que a temática racial dentro da Polícia Militar tem chamado mais atenção de pesquisadores nos estudos científicos, ainda que em contextos específicos da academia.

Contraditoriamente, quando observamos o macrocosmo da produção acadêmica, é possível constatar que os estudos que interpretam o racismo enquanto elemento central da sociedade brasileira ainda são muito escassos. Assim sendo, a motivação que norteia este estudo parte do desejo de ampliar o debate a respeito de como se estruturam os discursos sobre raça em uma multiplicidade de relações no contexto da segurança pública no Brasil.

Nesse sentido, a Polícia Federal (PF), que é tida como uma “polícia de elite” parece estar completamente desvinculada das implicações do racismo institucional no âmbito das pesquisas científicas. Foi exatamente o fato de não ter encontrado absolutamente nenhuma pesquisa acadêmica que investigasse a interligação entre os dois temas (racismo e Polícia Federal) que despertou a curiosidade para atingir uma maior compreensão de como se operam os mecanismos encobertos de obstrução do acesso da população negra aos benefícios proporcionados por essa instituição.

É fundamental iniciar este estudo analisando as prerrogativas existentes no campo das relações raciais no Brasil. O fato de termos construído uma nação à base da escravização de pessoas negras por extensos trezentos anos, e de termos sido o último país do mundo a aboli-la, diz muito sobre o sentido de liberdade que o Estado e a sociedade brasileira atribuem a corpos negros na conjuntura atual. A própria ideia de abolição formal da escravidão no Brasil representou muito mais um esgotamento absoluto do modelo de exploração escravista do que

um verdadeiro interesse em extinguir as disparidades de tratamento e oportunidades entre negros e brancos.

O que se segue após a libertação das pessoas negras escravizadas (e até mesmo antes do ponto alto do processo abolicionista) é uma série de medidas institucionais tornadas constitucionais no sentido de retardar ou impossibilitar uma verdadeira transformação no modo como a população afrodescendente acessa os mais diversos mecanismos de ascensão social e conquista de direitos. Ao longo do processo abolicionista, tivemos leis como a Lei dos Sexagenários ou mesmo a Lei do Ventre Livre, que configuraram uma explícita tentativa de protelamento à libertação, com normas políticas que anunciavam regras de concessão aos senhores de escravos para, mais uma vez, decidirem o futuro das vidas negras que possuíam como propriedades.

Após a abolição, já na primeira constituição republicana de 1891, estão presentes preocupações institucionais para a construção de um código penal voltado especificamente à população negra liberta, tida a partir de então como uma massa amorfa de preguiçosos e vadios que precisavam ser contidos em sua própria rebeldia. Nesse contexto, surgiram leis que criminalizavam a vadiagem, em um momento histórico no qual a população negra saía de um status de coisa para o status de cidadão. Essa transição ocorre sem quaisquer medidas de reparação, sem qualquer preocupação institucional de oferta de instrumentos básicos à superação da condição coisificada a que foi submetido o povo negro durante os três séculos anteriores.

No acúmulo de mais de um século de abolição, o balanço geral que se pode fazer sobre os rumos da população negra é que a ela foi outorgada um processo transicional da condição de escravo para a condição de criminoso. Saímos da mais absoluta inexistência de direitos para um eficiente sistema de encarceramento em massa que, ao fim e ao cabo, conseguiu manter, com pouquíssimas alterações, o quadro de desumanização absoluta. Hoje o país carrega o posto de terceira maior população carcerária do mundo¹, com uma gritante sobre-representação de pessoas negras. Ao mesmo tempo, as estatísticas sobre ascensão social desta mesma população permaneceram estáticas por, pelo menos, um século pós-abolição.

Durante a maior parte dos séculos XIX e XX, a investida das produções acadêmicas sobre raça só multiplicou estudos que insistiam em comprovar a inferioridade de pessoas negras através de justificativas de cunho puramente biológico. É nesse contexto que ganha grande repercussão no país a Escola Positiva de Direito Penal, tendo como um de seus

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/populacao-carceraria-do-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas>

grandes expoentes o médico legista Nina Rodrigues (que até hoje segue sendo homenageado por diversas instituições brasileiras, a exemplo do Instituto Médico Legal de Salvador, na Bahia). Resumidamente, essas teorias partilharam a construção do racismo científico, defendendo a inferioridade da raça negra a partir de uma ideal eurocêntrico de desenvolvimento que atrelava noções de primitivismo e incompetência à população negra para naturalizar as condições de miséria e pobreza a que era submetida.

Pequenas mudanças passaram a tomar forma em meados do século XX e, mais acentuadamente na virada do século XXI, graças à ardua resistência da população negra tanto nos países centrais do capitalismo global quanto no cenário caribenho e latino-americano. Como exemplos, podemos citar os estudos de Stuart Hall, nos EUA; Frantz Fanon e Edouard Glissant no contexto caribenho e; Lélia González e Flávio dos Santos Gomes, dentre outros, na disputa latino-americana.

Foi possível observar, neste íterim, um movimento expressivo de contestação das teorias biologicistas que até muito recentemente dominavam de forma homogênea o pensamento acadêmico brasileiro. O surgimento, ainda que tímido, de políticas de reparação das violações históricas ao povo negro, aliado ao contexto internacional de desenvolvimento das teorias críticas da raça e do pan-africanismo, por exemplo, forneceram subsídios para o desenvolvimento e aprofundamento de estudos que rejeitam a naturalização de teorias que enclausuram negros e negras por tantos séculos numa mesma condição subalternizada e sistematicamente excluída da sociedade.

No lento contexto de mudança do pensamento acadêmico racista, podemos citar, ao longo do século XX, autores importantes para a desmistificação da suposta inferioridade da população negra, a exemplo de Roger Bastide, Abdias do Nascimento, Florestan Fernandes, Neusa Souza Santos, Beatriz Nascimento, dentre outros, que contribuíram de maneira ímpar para o desenvolvimento de discussões mais sérias e complexas a respeito do racismo e seus impactos na construção da sociedade brasileira. Todo esse processo proporcionou o avanço nas pesquisas sobre como o racismo atua em um país que, por décadas a fio, creditou a si mesmo uma cordialidade racial como elemento central na definição de sua identidade nacional.

Nesse contexto, uma das abordagens teóricas que emerge é relativa ao conceito de Racismo Institucional, que surge no processo de nomeação das formas de discriminação que vão além dos xingamentos e ofensas raciais até manifestações institucionais que impedem o acesso a direitos em função da cor da pele e dos traços de ascendência racial dos sujeitos.

Deste modo, a entrada no século XXI foi marcada por uma forte disputa – em especial por parte dos movimentos negros – a respeito de como enxerga-se a desigualdade étnico-racial brasileira e também a respeito da formulação de políticas públicas comprometidas com uma verdadeira transformação social. As políticas de reparação estabelecidas nas últimas duas décadas, a exemplo das cotas raciais, vêm fomentando a busca por compreensão de como o racismo permanece estruturando a desigualdade no Brasil, bem como auxiliaram o desenvolvimento de novas políticas de reparação histórica e combate ao racismo.

Nos últimos dez anos, pudemos observar estudos como os de Ana Flauzina e Joaze Bernardino Costa, que desvelam os mecanismos de obstrução de acesso a direitos básicos à população negra. Nesse contexto, estudos sobre questões raciais começaram a surgir e disputar narrativas em espaços e instituições – como as Universidades – que, desde suas origens, foram responsáveis por perpetrar as agruras do racismo de maneira ostensiva e explícita. Por outro lado, foi possível constatar que o racismo, além de retumbar por absolutamente todos os espaços e instituições, também se reformula e se sofisticava para manter-se atuante e efetivo. E o despertar da inquietação que dá início a este estudo parte exatamente da percepção de que, embora se saiba que o racismo atua em todos os contextos, o processo de trazê-lo à discussão ainda ocorre de maneira pontual e específica.

1.1 RACISMO INSTITUCIONAL: UMA BREVE REVISÃO DO PARADIGMA

As denúncias a respeito do caminho tortuoso e quase impossível de ascensão social já vêm sendo manifestadas por pessoas negras há, pelo menos, dois séculos. Podemos tomar como exemplo a vida e história de Luiz Gama (1830-1882), homem negro autodidata institucionalmente impedido – por conta da cor da pele – de possuir formação acadêmica em Direito (bacharelado). Tornou-se rábula, advogado sem bacharelado, mas com autorização do órgão competente do Poder Judiciário (no período imperial) para exercer a postulação em juízo de primeira instância. Foi um dos maiores líderes abolicionistas do Brasil e responsável pela libertação de centenas – quiçá milhares de pessoas negras escravizadas (INSTITUTO LUIZ GAMA, 2018).

Apesar das inúmeras manifestações acerca dos mecanismos sistêmicos de exclusão social de pessoas negras, o termo Racismo Institucional em si, foi utilizado de forma pioneira no livro *Poder Negro*, em 1967, pelos ativistas norte-americanos Stokely Carmichael e Charles Hamilton, integrantes do grupo Panteras Negras, para descrever um mecanismo encoberto, que se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios no cotidiano do trabalho, com base em estereótipos racistas, de modo a perpetuar desvantagens

no acesso a benefícios gerados pelas instituições públicas e privadas. Os autores afirmam ainda que “a mudança de valores, crenças e instituições exige uma nova consciência de solidariedade a partir do reconhecimento do espírito da comunidade negra, do que é ser negro, da necessidade de maior participação política dos negros em seu país” (SANTOS, 2012, p. 26).

A professora emérita da Universidade do Estado da Califórnia, Shirley Better, em um estudo sobre racismo institucional, explica que

[...] instituição social é uma organização por meio da qual, ações coletivas têm por finalidade manter e perpetuar a sociedade e sua cultura, sendo as principais instituições sociais, a família, a escola, o trabalho, a segurança e a política. Cada sociedade estabelece regras formais e informais para assegurar o bom funcionamento das instituições sociais, como, por exemplo, políticas, práticas e procedimentos. (BETTER, 2002 apud SANTOS, 2012, p. 93)

Nesse sentido, pode-se dizer que as instituições sociais concentram o poder de determinar quem receberá, por exemplo, treinamento apropriado e habilidades mais qualificadas para o mercado de trabalho, cuidados médicos, influência política, habitação e remuneração adequada para uma vida digna, *status* social de maior prestígio e a promessa de um futuro seguro. “Contudo, é possível perceber que as questões [...], sobretudo, **de raça, influenciam de forma decisiva como os bens e serviços são distribuídos pelas instituições**” (SANTOS, 2012, p. 94 – grifos meus).

Na Inglaterra, o conceito norte-americano passa a ser incluído como instrumento para a proposição de políticas públicas durante a década de 1980, mas ganha força mais expressivamente por conta de uma sentença judicial sobre o caso de Stephen Lawrence – jovem negro assassinado por um grupo racista branco, em 1993. O episódio deu origem a um amplo debate sobre racismo na sociedade inglesa, a partir de um fato concreto que envolveu não só a comunidade negra como também uma instituição pública, o Serviço de Polícia Metropolitana (*Metropolitan Police Service* – MPS) (LÓPEZ, 2012).

No Brasil, a discussão sobre racismo institucional ainda se desenvolve de forma muito tímida. Compreensível que assim seja tendo em vista que, por aqui, as elites há muito impressionam pela perspicácia em sofisticar o racismo. Não à toa, o Estado brasileiro produziu, ao longo dos séculos XIX e XX, diversas políticas legais de embranquecimento populacional. Aliado a isso, no processo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, diversos mecanismos institucionais, a exemplo da Lei de Terras de 1850 (muito anterior à Lei da Abolição de 1888) e das políticas de estímulo à imigração europeia, forjaram a desigualdade racial almejada pelo Estado quanto ao acesso à terra e ao trabalho.

O “pacto narcísico” da branquitude brasileira criou terreno fértil para a intensa produção acadêmica de teorias que defendiam a miscigenação como saída para a suavização do conflito racial. Desta forma, Gilberto Freyre, autor de *Casa Grande e Senzala*, teve papel fundamental na elaboração de argumentos que negavam o preconceito de cor e a discriminação – ao promover a reprodução inter-racial enquanto solução para o “problema dos negros brasileiros” – ao mesmo tempo em que tirava dos brancos qualquer responsabilidade pela situação catastrófica de desigualdade racial. Assim se consolidou uma ideologia propagandeada internacionalmente pelo Estado brasileiro de que seríamos a primeira e única “democracia racial” do planeta.

Foi somente a partir da década de 1940 que a contestação a esse mito da democracia racial brasileira começou a tomar conotações acadêmicas, mas, ainda assim, de modo retraído. Muitos estudos que ganharam destaque nessa época tratavam sempre das deformidades que o violento processo escravocrata causou às pessoas negras, e silenciavam sobre as infâmias éticas e morais explícitas de uma comunidade branca que manteve por tantos séculos um sistema tão absolutamente abominável, indigno e torpe de violência sistêmica e estrutural contra as populações de cor. Ainda hoje, o branco, enquanto branco, permanece não racializado, não posto em pauta de discussão quando se trata de olhar para as agruras e deformidades da própria comunidade branca.

A partir da Constituição Federal de 1988, algumas mudanças estruturantes ocorreram na sociedade brasileira em termos de políticas sociais que proporcionaram avanços para o acesso da população negra a direitos básicos, a exemplo da universalização do sistema de saúde e da gratuidade e obrigatoriedade do ensino fundamental, dentre outros. Entretanto, as políticas sociais, sem enfrentamento direto da questão racial, evidentemente não dariam conta de solucionar as desigualdades raciais de um país de histórico escravocrata.

É no contexto posterior à Conferência de Durban de 2001 que é recolocada a necessidade de políticas públicas de enfrentamento ao racismo sistêmico. Um reflexo desse contexto é a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), no início do governo do presidente Lula, em 2003 (LÓPEZ, 2013). Esse cenário possibilitou a emergência de temas, conceitos e ideias que até então possuíam pouco ou nenhum respaldo científico no Brasil. A institucionalização das cotas raciais, por exemplo, criou um campo propício à proliferação de ideias e pensamentos que aprofundaram o nível do debate, inclusive através de autores e autoras estrangeiros que muito contribuíram para a sofisticação das reivindicações sobre raça no Brasil.

O Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), implementado, no Brasil, em 2005, por meio de uma parceria que contou com a SEPPPIR, o Ministério Público Federal, o Ministério da Saúde, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) , o Departamento Britânico para o Desenvolvimento Internacional e Redução da Pobreza (DFID) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), utiliza a mesma definição de racismo institucional do relatório referente ao inquérito sobre o caso Stephen Lawrence (LÓPEZ, 2012), citado anteriormente, qual seja:

O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (CRI, 2006, p. 22)

As primeiras discussões a respeito do conceito de racismo institucional no Brasil se iniciaram, em especial, no campo das ciências médicas e da segurança pública. A partir das constatações de que o atendimento dos serviços institucionais de saúde funciona de modo a negligenciar a população negra², bem como a divulgação de dados que comprovam que a população negra é alvo principal dos homicídios decorrentes de brutalidade, abuso policial e encarceramento em massa é que o conceito de racismo institucional começou a ser introduzido no debate brasileiro.

Boa parte do que se desenvolveu no Brasil em termos de políticas de combate ao racismo institucional concentram-se nas duas áreas supracitadas. Ainda carece, por aqui, a ampliação da utilização do conceito para a elaboração de estudos nas mais diversas áreas, uma vez que o racismo é uma superestrutura e enquanto tal faz-se presente em todas as instituições e todas as relações sociais e profissionais construídas no Brasil.

Neste sentido, o presente estudo possui como finalidade expandir as pesquisas que utilizam o conceito de racismo institucional na segurança pública, mas analisando a partir de então um viés ainda mal explorado que é a manifestação do racismo institucional na Polícia Federal.

² <http://www.cehmob.org.br/wp-content/uploads/2014/08/Caderno-Racismo.pdf>

1.2 CONTEXTUALIZANDO O RACISMO INSTITUCIONAL NA SEGURANÇA PÚBLICA

A história da segurança pública no Brasil é visceralmente fundada por marcas explícitas e implícitas do racismo institucional. Desde o início da colonização, o controle e o extermínio massivo construíram a arena de exploração da mão de obra escrava, proporcionando os estratosféricos lucros que somente uma mão de obra gratuita e explorada à exaustão poderia proporcionar. Assim, a imposição do medo e do terror se tornou, desde o início, pilar fundamental da manutenção da estrutura escravista, e a vigilância constante tornou possível o controle das revoltas (FLAUZINA, 2006).

O sistema penal brasileiro, em especial ao longo de todo o período escravocrata foi profundamente marcado pelo caráter privado-doméstico. Nesse sentido, o controle da massa negra escravizada se pautou na corporeidade das penas e na espetacularização do sofrimento físico e psíquico. A administração das condutas criminosas solucionava-se no âmbito da casa grande e senzala, tendo a figura do senhor de escravos a mais absoluta liberdade e arbítrio não apenas para decidir quais comportamentos seriam passíveis de punição, mas também para definir qual tipo de penalidade seria aplicável a cada conduta (FLAUZINA, 2006).

A respeito do controle punitivo racista de âmbito privado, o cientista político Andrei Koerner, afirma que

[...] a dualidade entre senhor e escravo, leia-se, brancos e negros, traduzia-se em lógicas punitivas diferentes: para os homens livres adotavam-se penas baseadas nos princípios da exemplaridade e da correção moral dos condenados, enquanto aos escravos e demais subordinados cabiam as penas voltadas à intimidação e à aniquilação física. (SANTOS, 2012, p. 97-98)

Essa lógica punitiva iniciada no sistema colonial-mercantilista se reformulou para manter intacto o controle sobre os corpos negros na fase imperial-escravista que se inicia com a independência do Brasil, em 1822. O pavor das elites brancas dirigentes em compartilhar liberdade com “seres inferiores vocacionados ao trabalho compulsório” fez a Constituição de 1824 resistir às tendências internacionais abolicionistas, renovando o pacto escravocrata por, pelo menos, mais sessenta anos e consagrando o Brasil como último país do planeta a encerrar o ignominioso pacto (FLAUZINA, 2006).

No contínuo processo de destruição da população negra, o sistema imperial-escravista “inova” a legislação penal através do Código Criminal de 1830 que, a despeito da manutenção das pessoas negras enquanto propriedade, “elevou-as” ao status de cidadãos responsáveis pelos seus atos única e exclusivamente no âmbito do Direito Penal, indicando o avanço do sistema penal doméstico-privado em direção à esfera pública (FLAUZINA, 2006). A partir de

então, a dinâmica do ordenamento jurídico imperial transformou os senhores de escravos em verdadeiros órgãos da execução penal, ao atribuir a estes a prerrogativa do controle previsto no supracitado Código.

O símbolo máximo do controle sobre os corpos negros se revela na criminalização da vadiagem. É a partir desse suporte jurídico de vulnerabilização dos negros libertos que a polícia passará a ser uma das agências de maior importância na sustentação do projeto pós-independência. “A reforma do código de processo penal em 1841 transferiu poderes da magistratura para a autoridade policial, criando uma nova engenharia estatal de controle urbano que dá início às raízes do autoritarismo policial e do vigilantismo sobre os corpos negros” (FLAUZINA, 2006, p. 59).

O Estado, administrado por senhores proprietários de escravos, vê na prática policiaesca a oportunidade de institucionalização da figura do feitor enquanto membro do controle estatal. Sob o argumento da manutenção da ordem, tomava contorno um sistema penal subterrâneo que, por medo de uma reação em massa aos abusos do poder punitivo, manteve suas raízes na corporeidade, na lógica cruel e carniceira que seguiu reformando o direito penal doméstico-privado a novas roupagens (FLAUZINA, 2006).

Nenhuma real ruptura aconteceu com a abolição da escravidão em 1888 (na verdade, a esta altura apenas 8% da população brasileira ainda era escravizada). Pelo contrário, a circular nº 29 de 1891, assinada pelo então ministro das finanças Ruy Barbosa, ordenando a “destruição pelo fogo de todos os documentos históricos e arquivos relacionados com o comércio de escravos e a escravidão em geral” já antecipava a política institucional de apagamento dos registros da escravidão que tornaria possível a construção do mito da democracia racial que toma força expressiva entre 1920 e 1930 (FLAUZINA, 2006).

Enquanto no campo o coronelismo seguia ditando o tom de relações autoritárias – numa busca obsessiva pelo embranquecimento –, nas cidades, a perseguição aos vadios permanecia, mais do que nunca, como a grande pauta do controle. Se nesse período histórico a disciplina dos trabalhadores brancos está vinculada à tentativa de estabilização e acomodação da vida proletária; sobre o segmento negro recai um controle que almeja, além de garantir mão de obra necessária para o projeto modernizador, resguardar a cor do poder e tolher qualquer esperança de uma equalização advinda do fim do processo escravista (FLAUZINA, 2006).

Assim, o sistema penal da primeira República aprimorou a vigilância por meio de um aparelho policial treinado por uma cartilha de racismo científico. Para se ter uma ideia, a disciplina “História Natural dos Malfeitores”, lecionada na academia de polícia, dentre outros

aspectos, procurava dar conta da classificação dos criminosos a partir de uma noção de tendência natural à criminalidade. É pelo fundamento de elaborações de uma criminologia racista, que enxerga o segmento negro pela sua inferioridade e periculosidade, que se dá a sobrevivência dos suplícios e das arbitrariedades nas alcovas do sistema penal. Se a discriminação não cabia mais expressamente nas leis, a assimetria teria de ser garantida nas ruas. Daí a aceitação da criminologia positivista como grande suporte teórico do treinamento policial (FLAUZINA, 2006).

O código criminal de 1940, em harmonia com o “tecnicismo jurídico de interpretação dos tipos penais que serve necessariamente aos propósitos da democracia racial, na medida em que promove a assepsia completa da raça no texto legal” (FLAUZINA, 2006, p. 75), consagrou-se como a legislação mais bem-sucedida do projeto racista do Estado Brasileiro, tendo em vista que sobreviveu a cinco diferentes constituições e, sem envolver raça diretamente no texto legal, segue vigente em 2018, dando o tom das práticas penais na segurança pública há quase oitenta anos.

Foi assim que a dinâmica racista da segurança pública permitiu ao aparato neoliberal emergente, especialmente a partir da década de 1990, assumir uma vez mais a metodologia calcada na intervenção física para o controle ostensivo dos corpos. “Dos maus tratos nas Delegacias de Polícia à ‘limpeza’ dos centros urbanos caracterizada pela remoção de flanelinhas e camelôs, chegando às ações dos grupos de extermínio, que a agenda do sistema penal dos tempos globalizantes vai sendo executada” (FLAUZINA, 2006, p. 85).

Numa relação de flagrante complementaridade, a população negra, empurrada para fora de um mercado de trabalho formal a que já tinha pouco acesso, tem sua biografia praticamente interdita dentro dos cada vez mais estreitos espaços da legalidade, sendo recepcionada com vigor por um sistema penal que se agiganta a partir da década de 1990, quando o neoliberalismo encontra no discurso de guerra às drogas o substituto necessário à continuidade do extermínio e encarceramento massivos da população negra.

Assim, segundo dados do INFOPEN, em junho de 2016 a população prisional brasileira ultrapassou, pela primeira vez na história, a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade, o que representa um aumento da ordem de 707% em relação ao total registrado no início da década de 1990, sendo que desse exorbitante número, pelo menos³ 64% são pessoas negras.

³A informação sobre raça, cor ou etnia da população prisional estava disponível para 72% da população prisional total. (SANTOS, 2017)

Aliado aos dados de encarceramento, podemos listar um extenso número de chacinas, todas envolvendo policiais militares, a exemplo da chacina do Carandiru, em 1992, que resultou na morte de 111 pessoas; a chacina da Candelária, em 1993, com a morte de 8 pessoas; a chacina de Vigário Geral, em 1993, que executou 21 pessoas; a chacina da Baixada Fluminense, em 2005, que matou 30 pessoas; dentre inúmeros extermínios que vitimam, em sua maioria, pessoas negras e pobres.⁴

Todos esses dados, entretanto, ainda não dão conta de dimensionar o verdadeiro extermínio que segue em curso contra as populações mais vulneráveis, uma vez que “ocorrências desta natureza raramente chegam ao conhecimento da sociedade: extorsões, prisões equivocadas, e execuções por parte da polícia não são registradas estatisticamente” (ARANDAS, 2010). Essas são as chamadas “cifras ocultas” que acobertam os agressores, gerando um ciclo de violência fomentado pela impunidade e pelo corporativismo de seus autores.

Somente através dessa perspectiva histórica é que se torna possível visualizar a

[...] ação policial enquanto fator importante para entendermos quais são as formas de discriminação em causa. A atuação violenta da polícia é um dos fatores responsáveis pelo não exercício do direito à segurança e acaba por comprometer também o direito à vida, à saúde, à honra e outras violações de direitos humanos constantes no cotidiano da população negra. (SANTOS, 2012, p. 18)

A contextualização histórica aliada às pesquisas científicas desenvolvidas nos últimos anos nos permite afirmar, indubitavelmente, que os negros no Brasil estão mais vulneráveis a uma abordagem ostensiva da polícia do que os brancos. Ainda sob a égide da criminologia positivista, as organizações policiais possuem o alvará para continuar projetando em pessoas negras a “natureza potencial para a criminalidade” que transforma pessoas inocentes em ameaça (ARANDAS, 2010).

Neste sentido, de acordo com Tiago Vinícius André dos Santos:

[...] ao conjunto de fatores evidenciados nos estudos sociais, bem como nos dados produzidos por agências governamentais e relatórios de organizações internacionais de direitos humanos, que demonstram o caráter violento e discriminatório da ação policial, denominamos *racismo institucional na segurança pública*”. (SANTOS, 2012)

A partir dos índices que demonstram o referido caráter violento da ação policial, fica mais fácil compreender o fato de que “atualmente a Polícia Militar e Civil permanecem não desfrutando da confiança social. Em uma pesquisa recente realizada para testar o nível de confiança de algumas instituições foi possível constatar que estas polícias apresentaram um

⁴ <http://www.terra.com.br/noticias/infograficos/chacinas-brasil/chacinas-brasil-04.htm>

nível de ‘desconfiança’ de 62%, quando a Polícia Federal apresentou um nível de confiança de 61,7%, maior que o descrédito das Polícias Militar e Civil”. (ARANDAS, 2010, p. 98)

Este dado nos faz refletir sobre o desgaste da imagem das polícias Civil e Militar por conta atuação visivelmente pautada pelo racismo. Ao mesmo tempo, nos faz questionar o motivo de a confiança na Polícia Federal ser tão superior às demais polícias. Para responder a essa questão, Wagner Solano de Arandas afirma que:

Em geral, a Polícia Federal destina sua atenção aos crimes de competência da Justiça Federal e de interesse da União, salvo quando em crimes de competência da Justiça Estadual apresentam interesse interestadual ou internacional que exija a repressão uniforme. Desta forma, **um policial federal não é visto abordando pessoas com tanta frequência como a Polícia Militar**, e mesmo as atividades de risco são controladas, pois o trabalho prévio de investigação evita alguns imprevistos, como os que um policial militar pode encontrar nas ruas, a remuneração salarial é bem mais substancial, o nível de escolaridade é mais elevado. Assim, **os problemas que costumam interferir nas atividades do policial militar não atingem na mesma proporção os policiais federais**. Outro aspecto diz respeito ao prestígio da Polícia Federal junto à imprensa, pois ela costuma realizar grandes operações contra quadrilhas organizadas, grandes empresários, investigações de âmbito nacional e internacional. (ARANDAS, 2010, p. 99, grifos meus)

Devemos relembrar, portanto, que o conceito de racismo institucional relaciona-se a um mecanismo encoberto, de difícil detecção, que se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios, de modo a **perpetuar desvantagens no acesso a benefícios gerados pelas instituições**. Estas instituições sociais, por sua vez, determinam quem receberá apropriado treinamento e habilidades mais qualificadas para o mercado de trabalho, cuidados médicos, influência política, habitação e remuneração adequada para uma vida digna, *status* social de maior prestígio, entre outros.

Neste sentido, para compreendermos a discussão sobre racismo institucional na Polícia Federal, será necessário ir além dos índices de violência e extermínio atrelados às polícias civis e militares, justamente pelo fato de que a Polícia Federal lida especificamente com a criminalidade dos grandes detentores do poder econômico e político, e, portanto, adquiriu um *modus operandi* antagônico àquele adotado pelas polícias do controle ostensivo contra a população negra. Na Polícia Federal, em específico, a possibilidade de aferição do racismo institucional decerto se relacionará muito mais aos fatores de perpetuação das desvantagens no acesso aos benefícios por ela gerados do que pelos índices de violência contra populações vulneráveis.

1.3 ASCENSÃO SOCIAL E A SOFISTICAÇÃO DO DISCURSO RACISTA

A articulação dos dados históricos e sociais que demonstram o quadro crítico de violência contra as populações de cor muitas vezes retira a atenção de uma discussão muito importante e ainda pouco enfrentada na sociedade brasileira, que se refere aos índices de ascensão social da comunidade negra no Brasil. Um efeito visual decorrente do racismo institucional é o fato de que, à medida que se sobe na rígida hierarquia social brasileira, menor é a quantidade de pessoas negras nos espaços.

Segundo Lívio Sansone, a

[...] mobilidade social recebeu pouquíssima atenção, porque se presumia que a cultura e a identidade negras estariam intrinsecamente relacionadas com a situação da classe baixa. Ao subir na escala social, o negro brasileiro se tornaria branco – os cientistas sociais simplesmente tomaram por certa a opinião popular de que os negros que se “saíam bem” em termos financeiros, “viravam brancos” em algum momento de sua vida. (SANSONE, 2002, p. 4)

Esse tipo de pensamento que atrela indissociavelmente a população negra à pobreza e à miséria não apenas naturaliza o local social do negro nas camadas mais baixas da sociedade como também institui o local social do branco das posições de poder e prestígio. Assim, se construiu ao longo dos séculos um sentimento branco de que todos os seus privilégios são, na verdade, direitos inerentes, o que faz com que a população branca no Brasil se mantenha inerte e confortável com a ausência absoluta de pessoas negras no corpo docente das universidades, nos altos cargos da magistratura, do judiciário, das grandes empresas, da “polícia de elite” e etc.

A branquitude, assim como as demais identidades raciais, é produto da dominação colonial europeia e enquanto tal reproduz comportamentos que os unem enquanto comunidade. Apesar disso, a construção do ideal da brancura, bem como o conceito de supremacia branca global, gera uma profunda “falta de consciência dos brancos a respeito de como sua vida é racializada e faz com que ignorem o modo como a raça molda sua vida e, por extensão, como se acumulam privilégios raciais” (SANTOS, 2012, p. 67).

Neste sentido, revela-se um sentimento generalizado de que os espaços de poder são naturalmente brancos e, portanto, a eles pertencem. Quando pessoas negras começam a adentrar espaços que outrora eram exclusivamente brancos, o racismo institucional se harmoniza com o mito da democracia racial. O discurso se camufla através do argumento da meritocracia e do esforço individual para tentar justificar a localização dos negros nas camadas mais pobres:

O estudo de Bento (1992) vem confirmar outros estudos que evidenciam que, quanto mais ascende, mais o negro incomoda. Considerando os diferentes momentos da trajetória profissional do negro estudados por Bento, aqueles em que as práticas discriminatórias ocorrem com mais intensidade foram os ligados à promoção profissional e à ocupação de cargos de comando. Estudos recentes publicados pelo Inspira – Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial – são contundentes em revelar que quanto mais aumenta a escolaridade do negro mais a discriminação se revela nos diferenciais de remuneração entre negros e brancos. Ou seja, são momentos em que o negro vai ascender, ou “trocar de lugar” com o branco. O negro fora de lugar. Isso pode significar que esse negro fora de lugar, isto é, ocupando o lugar que o branco considera exclusivamente dele, foi escolhido como alvo preferencial de análises depreciativas nos estudos sobre branqueamento.⁵

A ascensão social do negro, portanto, perpassa por uma exigência silenciosa de “adequação” aos novos espaços que alcança. Neste sentido, o que se constrói como “necessidade do negro de se embranquecer” está intrinsecamente ligado à necessidade branca de não lidar com as problemáticas posturas de rejeição à construção de espaços mais diversos e menos monopolizados pela brancura.

Neste sentido, a investigação sobre racismo institucional na Polícia Federal perpassa necessariamente pelas questões de ascensão social do negro, uma vez que

[...] a constatação de uma grande diferenciação salarial entre as polícias federal, civil e militar, permite situar a Polícia Federal como uma polícia de elite, em termos de poder aquisitivo de seus profissionais. Além disso, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo, realizadas para este estudo, permitem agregar outros quatro aspectos que configuram esta polícia de elite: o alto investimento na instituição, a qualificação dos policiais, os tipos de crimes e o *status* social das pessoas investigadas. (BAJOTTO, 2009, p. 26)

A disposição da Polícia Federal no quadro de hierarquias da sociedade brasileira permite afirmar que esta é uma instituição de grande prestígio e poder econômico que, como todas as outras, costuma receber um aporte de funcionários brancos em proporção muito maior do que de funcionários negros. Nesse corolário, a curiosidade em iniciar este estudo investigativo não pode deixar de considerar como a comunidade branca percebe e recebe o crescimento em números de pessoas negras numa instituição que exige formação de nível superior para ingresso em seus quadros. Existem desconfiças quanto a qualificação, origem e disposição para o trabalho? Como as pessoas negras sentem o impacto de adentrar numa corporação majoritariamente branca? A busca por respostas aos questionamentos acima citados será desenvolvida ao longo dos próximos capítulos deste trabalho.

⁵ Fórum de Debates Educação e Saúde: <http://www.cehmob.org.br/wp-content/uploads/2014/08/Caderno-Racismo.pdf>

CAPÍTULO II: POLÍCIA FEDERAL: A “POLÍCIA DE ELITE”

2.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O início da história da Polícia Federal remete a um período de intenso crescimento demográfico da população brasileira, profundamente marcado pela migração campo-cidade. A população brasileira, em duas décadas, saltou de 40 milhões de habitantes em 1940 para 70 milhões em 1960. Esse crescimento populacional acelerado, aliado ao intenso processo de urbanização desorganizada, agigantou o cenário das desigualdades sociais, com um aumento expressivo nos índices de criminalidade, abrindo espaço para a sensação generalizada de insegurança que se refletiu na necessidade latente de reestruturação do modelo de atuação das polícias, profundamente desacreditadas pela ineficiência no combate ao crime (BATTIBUGLI, 2006).

Nesse contexto, a Polícia Civil do 1º Distrito Federal da República, na cidade do Rio de Janeiro, através do decreto-lei nº 6.378, de 28 de março de 1944, ampliou parcialmente sua jurisdição para o território nacional – muito em função da entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial – com a criação do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que concentrou as necessidades institucionais de transformação da antiga Polícia Civil do Distrito Federal em uma polícia civil, investigativa, com algumas atribuições nacionais (ROCHA, 2004). Posteriormente, o decreto-lei nº 9.353, de 13 de junho de 1946, conferiu ao DFSP competência em todo o território nacional para os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras.

Entretanto, a transferência da capital federal para Brasília no início da década de 1960 desencadeou uma crise que praticamente extinguiu o DFSP, em razão da permanência da extensa maioria de seus membros na cidade do Rio de Janeiro (BAJOTTO, 2009). Foi na transição do período democrático para a ditadura militar, em 1964, que o Departamento Federal de Segurança Pública passa a ser considerado efetivamente como polícia da União, abrangendo todo o território nacional. Ainda assim, embora a data oficial de fundação da Polícia Federal seja 16 de novembro de 1964, foi somente através do decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que a denominação do DFSP se alterou para Departamento de Polícia Federal (DPF).

No curso de mais uma reforma ocorrida entre as décadas de 1960 e 1970, o DPF passou por uma renovação no quadro de funcionários, com a formação de duas turmas de concursados para os cargos de motorista policial e inspetor, sendo este último equivalente ao

atual cargo de delegado (BAJOTTO, 2009). Durante o período da Ditadura, à Polícia Federal foi destinada a atividade de polícia de governo, com as funções de produção do inquérito judicial, autuação e controle da entrada de estrangeiros no país, bem como o combate ao contrabando e ao tráfico de drogas, além da responsabilidade pela censura (proibição, busca e apreensão de materiais e produtos considerados subversivos) (BAJOTTO, 2009, p. 21-22).

A entrada de novos servidores no fim da década de 1960, bem como o ingresso de novos agentes no ano de 1972, elevou o nível de escolaridade da corporação policial, o que propiciou um aumento significativo dos salários a partir de 1979, distanciando o padrão socioeconômico da Polícia Federal em comparação com as outras polícias.

O advento da nova Constituição Federal de 1988 estabeleceu uma série de reformulações no órgão, dentre as quais se destacam a vedação aos delegados de polícia de realizar busca e apreensão sem mandado judicial e o impedimento de realização de concursos internos (BAJOTTO, 2009, p. 22). Além disso, a exigência de nível superior para todas as categorias que compõem a chamada carreira policial foi fruto de demanda de uma greve realizada em 1994 (que durou 64 dias), e foi estabelecida sua regulamentação em 1996. Assim, hoje as funções que seriam de nível médio em sua origem (papiloscopista, escrivão e agente), passam a ter a exigência de curso de 3º grau (ROCHA, 2004, p. 108-109).

De acordo com o §1º do artigo 144 da Constituição Federal de 1988, a Polícia Federal exerce, em nível federal, as atividades de polícia de investigação, de polícia judiciária e de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras, além de destinar-se a

apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei. (BRASIL, 1988)

A Polícia Federal se vincula ao Ministério da Justiça e, de acordo com a Lei nº 9.266/96, atualmente em vigor, a carreira policial federal é composta pelos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal. Para o cargo de delegado, a exigência é de curso de bacharel em Direito. Para os demais cargos exige-se, atualmente, nível superior em qualquer área (NETO, 2007, p. 29-30).

2.2 A POLÍCIA MAIS APLAUDIDA: A POLÍCIA FEDERAL VISTA COMO UMA “POLÍCIA DE ELITE”

A configuração da Polícia Federal enquanto polícia investigativa de âmbito federal, com maior aporte de recursos, melhores remunerações e maior sofisticação de equipamentos e investimentos em infraestrutura foi se consolidando de forma gradual ao longo das últimas décadas do século XX, mas foi somente no início do século XXI que o aporte de investimentos na Polícia Federal deu uma guinada significativa.

No início dos anos 2000, a Polícia Federal, muito embora carregasse a má fama de milícia governamental iniciada com a Ditadura Militar e reforçada nos governos subsequentes, figurava como a grande responsável pelo combate ao crime organizado nas propostas de governo dos candidatos à Presidência para 2003. Deste modo, durante a disputa presidencial, todos os candidatos, inclusive o vencedor das eleições, Luiz Inácio Lula da Silva, fizeram promessas de investimento na PF como aumento no efetivo, melhores salários e reaparelhamento da polícia.

Segundo a pesquisadora Carolina Cancian, houve um

[...] acréscimo de aproximadamente 260% no investimento feito na PF. No ano de 2000 o gasto com a organização somou cerca de R\$ 255 milhões dando um salto considerável para R\$ 675 milhões em 2006. Todo este investimento serviu para uma mudança significativa na qualidade da instituição. (BAJOTTO, 2009, p. 49)

Essa expansão dos investimentos na Polícia Federal foi reflexo de uma decisão política do governo Lula de acabar com a cultura de subserviência a interesses de governantes e aproximar a PF de seu papel constitucional de polícia de Estado. Tal decisão foi acompanhada de uma série de melhorias na instituição que incentivaram uma maior preocupação em apresentar e registrar os resultados obtidos no trabalho da PF.

Um fato a ser destacado é que este quadro da “evolução” das operações policiais só possui dados oficiais a partir do ano de 2003, não sendo encontrado nenhum dado referente em anos anteriores. Não há um levantamento formal das operações realizadas nos dois governos FHC [...], mas estima-se que não passaram de cem, em oito anos. (BAJOTTO, 2009, p. 46)

Deste modo, é possível observar, em uma simples busca pelo site oficial do Departamento de Polícia Federal, um aumento significativo no número de operações policiais da PF a partir de 2003. A partir de 2006, a quantidade de operações realizadas somente neste ano (167 operações) já se tornava muito superior à estimativa do total de oito anos do período FHC. O aporte de operações cresceu exponencialmente, chegando à incrível marca de 550 operações realizadas apenas no ano de 2016.

Além do investimento do governo federal, a PF recebeu recursos da Alemanha e da França, mediante convênio firmado ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, que juntos somaram 425 milhões de dólares para a modernização da instituição até 2010. A sofisticação instituída na PF também incluiu a abertura de cargos policiais através de concursos públicos com o objetivo de aumentar o quadro de servidores, o que resultou num crescimento de 88% no número de agentes entre 2003 e 2006 (BAJOTTO, 2009, p. 49).

Todo esse investimento fez com que a Polícia Federal assumisse o protagonismo das operações policiais não apenas na mídia como também em outros setores da sociedade que passaram a enxergar a PF como uma referência, um modelo. Nesse sentido, o fortalecimento da imagem da Polícia Federal perante a sociedade brasileira levou a instituição à centralidade das matérias jornalísticas na televisão brasileira. Quase todos os dias a Polícia Federal aparece na mídia em entrevistas coletivas ou nos informes de deflagração de novas operações⁶. Vale ressaltar que, previsivelmente, em uma simples busca de imagens das coletivas de imprensa da PF na televisão, a absoluta maioria dos agentes e delegados selecionados para as entrevistas são brancos.

Assim,

[...] os policiais federais possuem a representação de que os policiais civis enxergam a PF como a polícia-modelo, ou a polícia-ideal, porque, além de receberem uma remuneração bem melhor que a dos policiais civis, também possuem condições de trabalho como equipamentos e treinamento constante. (BAJOTTO, 2009, p. 104)

Por outro lado, todo esse destaque acarretou uma série de cobranças que interferiram até mesmo na priorização dos crimes a serem investigados. Isso fica claro na pesquisa da professora Cristina Zackseski:

Também notamos que a definição das prioridades é um assunto incômodo na Polícia Federal. Alguns policiais respondem tranquilamente que a prioridade é para os crimes que representam maiores prejuízos, outros destacam a necessidade de se “estancar uma sangria” que está em curso, outros mencionam a presença de agentes do próprio Estado como partícipes dos crimes que exigem mais atenção, pelo potencial de corrosão interna da máquina pública, outros ainda afirmam que é feito aquilo que dá mais visibilidade na mídia e, algumas vezes, pudemos perceber que existem interesses de autopromoção envolvidos. (COSTA; MACHADO; ZACKSESKI, 2016)

⁶ Dentre as operações de maior destaque nos noticiários podemos citar as operações “Lava Jato”, “Carne Fraca”, “Satiagraha”, “Gárgulas” e “Ouvidos Moucos”. A seguinte reportagem da Folha de São Paulo pode auxiliar a compreensão do destaque da PF na mídia: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/05/apos-problemas-de-comunicacao-pf-fara-treinamento-de-midia.shtml>

Esse trecho remete ao fato de que a Polícia Federal opera com um padrão engessado de discricionariedade na definição da persecução penal. Nesse sentido, a configuração das operações policiais federais é pautada pelas prioridades definidas nas gestões do governo federal em curso. Um momento importante a ser destacado nesse histórico da Polícia Federal aconteceu com o início da gestão do ex-presidente Lula, quando assumiu o cargo de Diretor Geral da PF o delegado Paulo Lacerda.

Neste período, foi possível observar que a Polícia Federal passou a trabalhar com uma lógica diferente da até então adotada, no sentido de operacionalizar o trabalho a partir da análise exaustiva de provas e documentos, alterando a rotina de inteligência da corporação e adotando novas tecnologias de investigação criminal. Este movimento proporcionou mais rigidez às práticas investigativas da PF e fez com que a instituição adotasse, de modo mais efetivo, o caráter de polícia de Estado. A tolerância com a criminalidade das altas classes se estreitou e pudemos assistir a um período no qual empresários, desembargadores, juízes, parlamentares e socialites se tornaram alvo de investigação e indiciamento (BAJOTTO, 2009, p. 27).

A nova política de Paulo Lacerda encerrou-se com a sua saída da direção geral do órgão em agosto de 2007 e abriu espaço para uma crise interna na PF que muito se relaciona à retomada das fortes influências políticas tanto do poder Executivo quanto do Judiciário, além das notórias disputas por cargos e poder.

A partir desse histórico, é possível inferir que as reformulações e mudanças políticas pelas quais passou e ainda passa o Departamento de Polícia Federal estão fortemente relacionadas aos interesses de diferentes setores do governo e da justiça para a manutenção da ordem política e social do país, numa lógica de disputas que, desde o início, mantêm à margem qualquer possibilidade de participação da população negra no comando e na articulação de decisões institucionais. Um reflexo dessa exclusão se demonstra na atual configuração da distribuição de pessoas negras entre os cargos tanto do Poder Judiciário quanto do Poder Executivo (incluída aqui a Polícia Federal).

2.3 A COR DOS OFICIAIS DA POLÍCIA FEDERAL: ESTUDO QUANTITATIVO

Para compreender melhor a ideia de racismo institucional na Polícia Federal, é necessário explicar a configuração do referido órgão enquanto uma instituição de escassas possibilidades de acesso e ascensão social para a população negra. Nesse sentido, a discussão que se inicia neste tópico do trabalho concentra-se em analisar a quantidade em números de pessoas autodeclaradas pretas e pardas no total do quadro de funcionários da Polícia Federal,

a fim de que se possa ter uma noção estatística do nível de inserção da população negra nesta instituição e, dessa forma, evidenciar o desequilíbrio de representação da PF quando comparada com a composição étnico-racial da população brasileira.

Para iniciar esse “mapa racial” da Polícia Federal, será importante apresentar aqui a configuração da carreira policial federal, disciplinada pelo Decreto nº 7.014 de 23 de novembro de 2009. Segundo o referido Decreto, em seu artigo 3º, a Carreira Policial Federal (que inclui os delegados, os peritos, os escrivães, os papiloscopistas e os agentes de polícia federal) está dividida entre primeira, segunda e terceira classes, além de uma classe especial, sendo necessário o exercício ininterrupto do cargo: por 03 anos na terceira classe para promoção da terceira para a segunda classe; por 05 anos na segunda classe para promoção da segunda para a primeira classe; e por 05 anos na primeira classe para promoção da primeira para a classe especial. Vale ressaltar que, de acordo com o §2º do art. 6º do Decreto supracitado, no caso de promoção para a classe especial, será necessário curso de aperfeiçoamento e, preferencialmente, de pós-graduação.

O padrão de classificação que utilizaremos para ilustrar esse estudo é o adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁷ que utiliza cinco categorias raciais – branca, preta, amarela, parda e indígena. Essa classificação reúne as categorias de pretos e pardos num grupo único de negros. Entretanto, segundo o pesquisador de diversidade racial do IBGE, José Luis Petrucelli, a reunião de pretos e pardos em um só grupo de negros não é correta para efeitos de pesquisas, uma vez que a discriminação contra os pretos é muito maior do que a verificada entre as pessoas que se autodeclaram pardas, e essa diferença precisa estar presente nos levantamentos demográficos (GELEDÉS, 2013).

Essa diferença se configura a partir das variações regionais do território brasileiro. Segundo Petrucelli, nas regiões Sul e Sudeste, a população que se declara parda normalmente é de origem africana. Porém, no Norte, muitos pardos são, na verdade, descendentes de indígenas. Por outro lado, a população local do Distrito Federal, por mais branca que seja sua pele, se classifica como parda porque vê os brancos como os funcionários públicos que vieram de fora (GELEDÉS, 2013). Essas características demonstram que o grupo de pardos inclui uma variedade de padrões étnico-raciais que tornaria nebulosa a reunião de pretos e pardos no grupo dos negros para efeito de pesquisas.

Ainda assim, de acordo com Petrucelli,

⁷ <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>

[...] o processo social em andamento pode ser contextualizado como de um melhor delineamento na classificação das pessoas em grupos étnico-raciais, as que seriam cada vez menos enquadradas dentro do tipo “médio” oficialmente codificado como de cor “parda” e melhor identificadas no interior de uma revalorização identitária. (PETRUCCELI, 2002, p. 21)

Diante disso, tendo em vista os elementos acima apresentados quanto aos critérios para adoção deste tipo de enquadramento racial, passemos à apresentação da metodologia utilizada para a realização do presente trabalho.

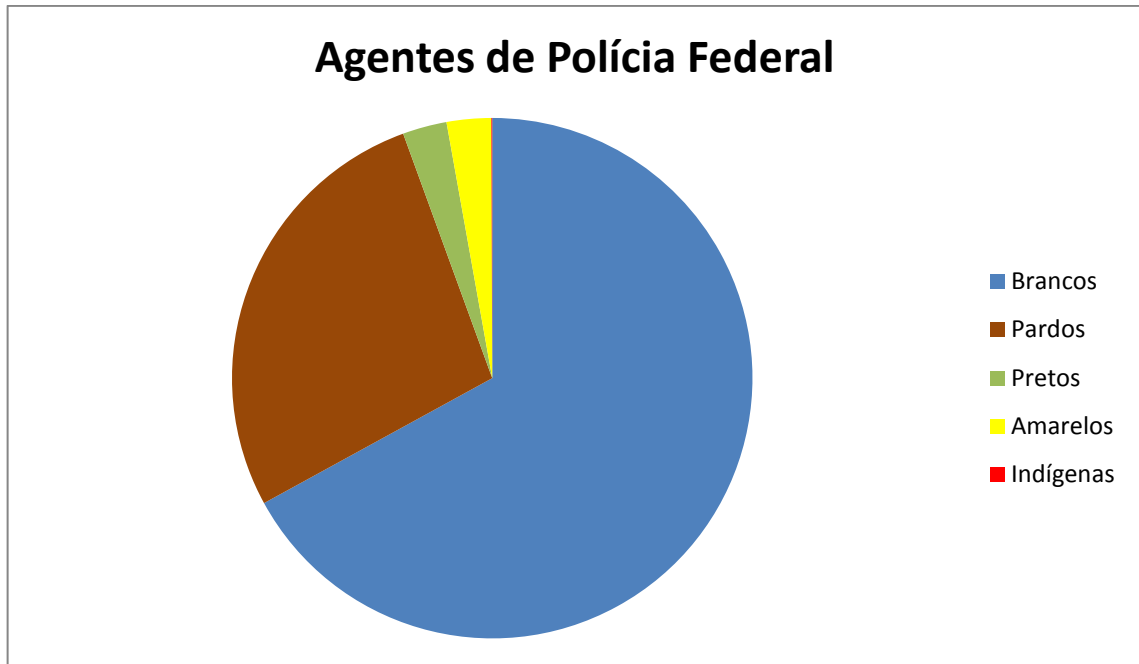
2.3.1 Da metodologia

Para a realização desta pesquisa, construiu-se um levantamento quantitativo do perfil étnico-racial da Polícia Federal. A pesquisa foi realizada a partir da construção de gráficos que reuniram o número de pessoas de cada cargo e de cada categoria racial tendo por base uma tabela de três colunas diferenciando os cargos, a cor/origem étnica e a quantidade de servidores vinculados. Foram somadas as quantidades de servidores de acordo com a cor/origem étnica de cada cargo para estabelecer o total de pessoas autodeclaradas brancas, pretas, pardas, amarelas e indígenas e obtiveram-se, assim, as informações a seguir.

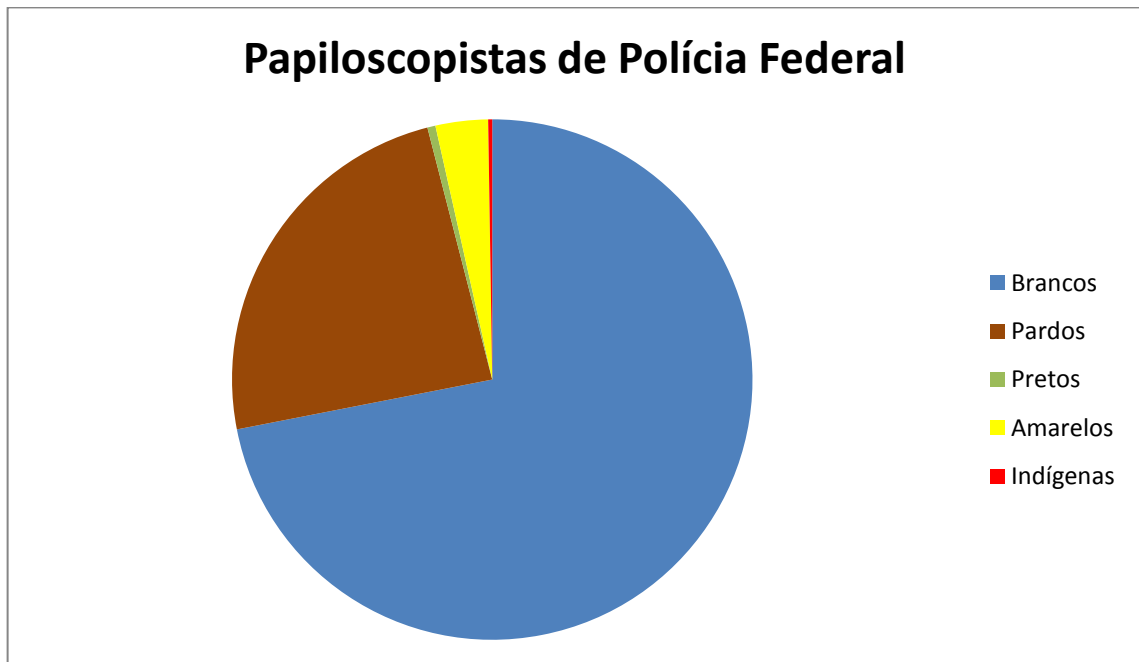
A tabela utilizada para a construção dos gráficos foi solicitada ao Departamento de Polícia Federal através da Lei de Acesso à Informação e estará disponível ao fim do trabalho como anexo. A referida tabela não incluiu a quantidade nem a divisão por categorias raciais do cargo de Perito de Polícia Federal, o que impossibilitou a diagramação do gráfico para o cargo. Além disso, é importante frisar que, em razão da grande quantidade de divisões em classes, não será possível apresentar a diagramação em gráficos detalhadamente por classes. Apresentaremos nos gráficos abaixo apenas o total de membros por cargos da carreira policial federal, entretanto, os dados detalhados por classe dentro dos cargos da carreira estão disponíveis na referida tabela inserida como anexo ao fim do trabalho.

2.3.2 O perfil racial da Polícia Federal

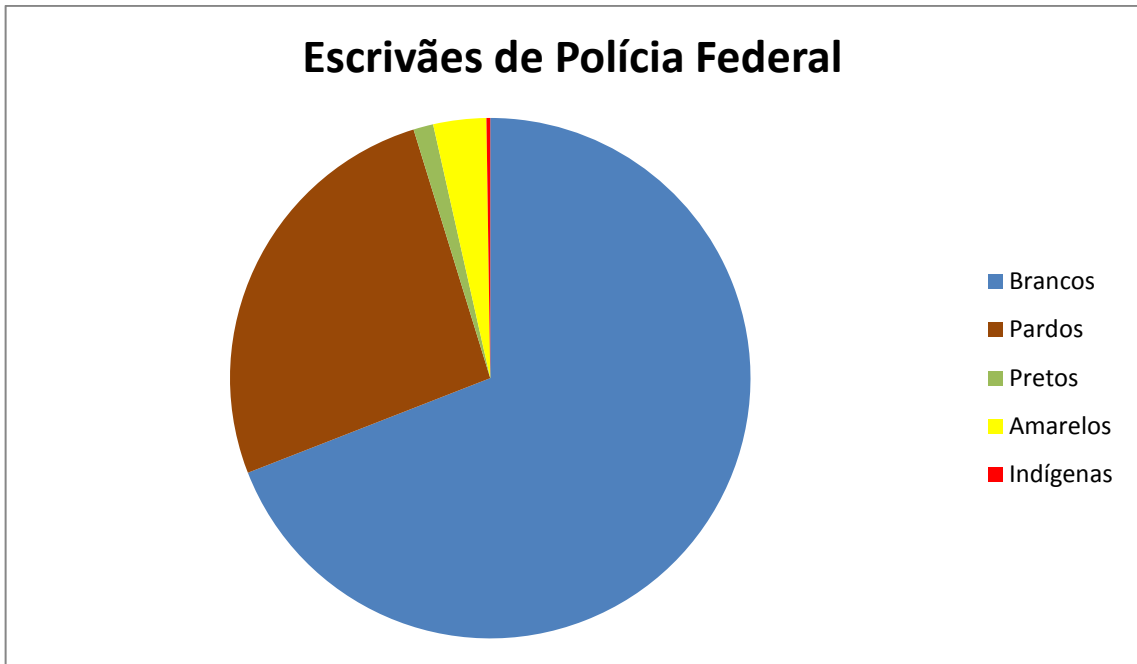
No cargo de Agente de Polícia Federal, dos atuais 5.465 Agentes de Polícia Federal: 3.663 se autodeclararam brancos; 1.498 se autodeclararam pardos; 150 se autodeclararam pretos; 151 se autodeclararam amarelos; e 03 se autodeclararam indígenas.



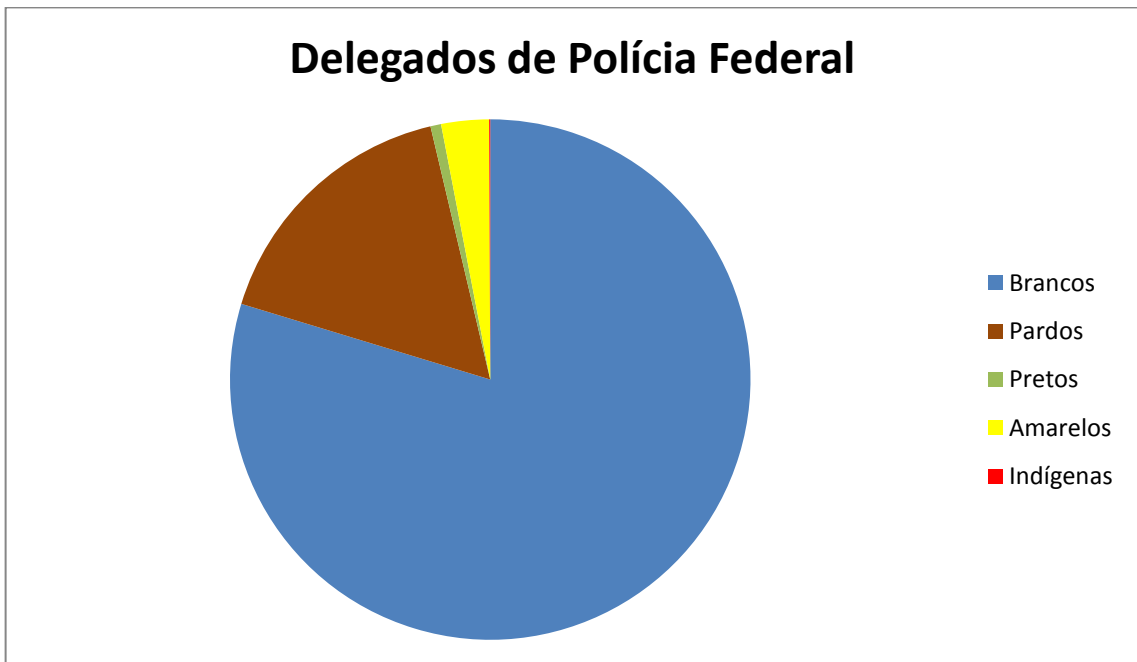
No cargo de Papiloscopista de Polícia Federal, dos atuais 399 Papiloscopistas de Polícia Federal: 287 se autodeclaram brancos; 96 se autodeclaram pardos; 02 se autodeclaram pretos; 13 se autodeclaram amarelos; e 01 se autodeclara indígena.



No cargo de Escrivão de Polícia Federal, dos atuais 1.701 Escrivães de Polícia Federal: 1.175 se autodeclaram brancos; 445 se autodeclaram pardos; 21 se autodeclaram pretos; 56 se autodeclaram amarelos; e 04 se autodeclaram indígenas.

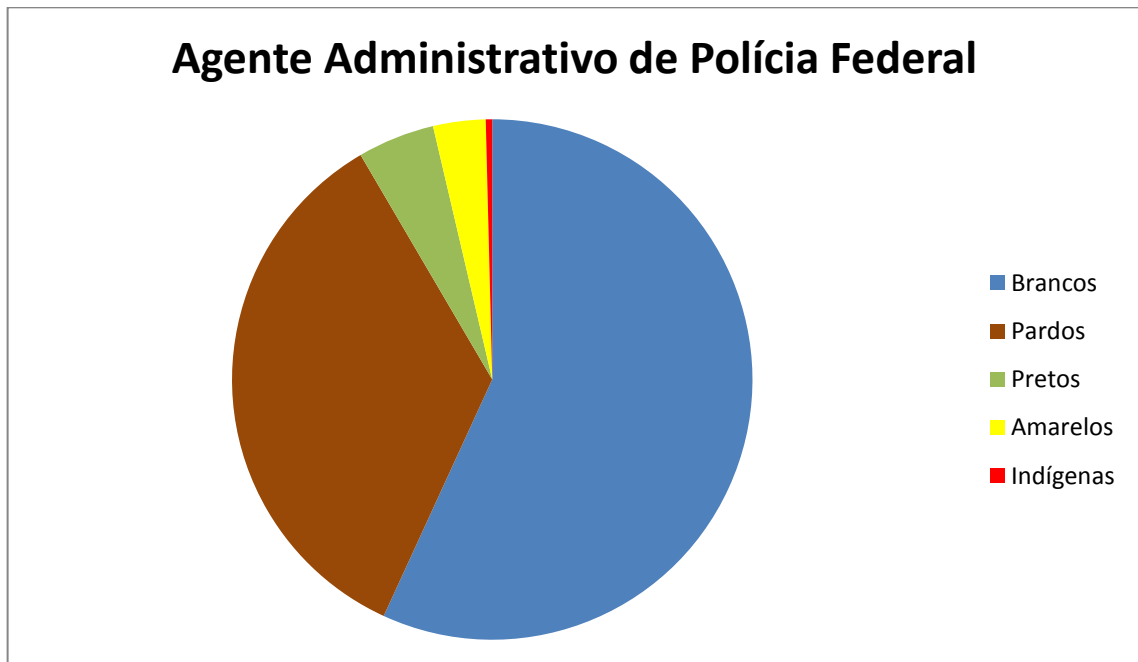


No cargo de Delegado de Polícia Federal, dos atuais 1.517 Delegados de Polícia Federal: 1.209 se autodeclararam brancos; 252 se autodeclararam pardos; 10 se autodeclararam pretos; 45 se autodeclararam amarelos; e 01 se autodeclara indígena.



A fim de estabelecer um contraste entre os cargos da carreira policial federal, que exigem formação em nível superior, apresentaremos aqui o gráfico da distribuição racial dos agentes administrativos, cargo que não faz parte da carreira policial e que, pela mesma razão, exige apenas formação em nível médio.

No cargo de Agente Administrativo de Polícia Federal, dos atuais 1.504 Agentes Administrativos: 855 se autodeclaram brancos; 522 se autodeclaram pardos; 72 se autodeclaram pretos; 49 se autodeclaram amarelos; e 06 se autodeclaram indígenas.



Esses dados nos revelam que a hegemonia branca constatada nas carreiras que exigem nível superior se mantém quando passamos a analisar os cargos que independem de tal formação para exercício do cargo. Mesmo somando as categorias de pretos e pardos, o número de funcionários que se autodeclaram brancos na Polícia Federal segue sendo expressiva maioria dentro da instituição.

Esse fato nos leva a concluir que os obstáculos que impedem as pessoas negras de desfrutar dos benefícios oferecidos pelas instituições públicas se reproduzem também na instituição policial federal. Especialmente quando se analisa a posição da Polícia Federal no topo da hierarquia policial, podemos constatar que a “polícia de elite” constitui-se enquanto espaço de poder e representação de superioridade, estabelecendo mecanismos indiretos de obstrução ao acesso de pessoas negras em sua estrutura corporativa de maneira análoga aos mecanismos estabelecidos nos demais espaços de concentração de poder político e econômico da sociedade brasileira.

Além disso, é importante perceber as diferenças entre as polícias civil e militar quando comparadas com a polícia federal, tendo em vista que, como já constatado em outras

pesquisas⁸, as duas primeiras polícias constituem-se como possibilidades de ascensão social para uma maioria negra, muito embora se perceba o gradiente embranquecido à medida que se sobe na hierarquia dos cargos de direção e comando. Na Polícia Federal não é possível constatar o mesmo padrão, ao contrário, a brancura se explicita desde o ingresso na corporação, tanto nos cargos de menor quanto de maior prestígio social, independentemente dos critérios subjetivos de promoção aos cargos de direção e comando da instituição.

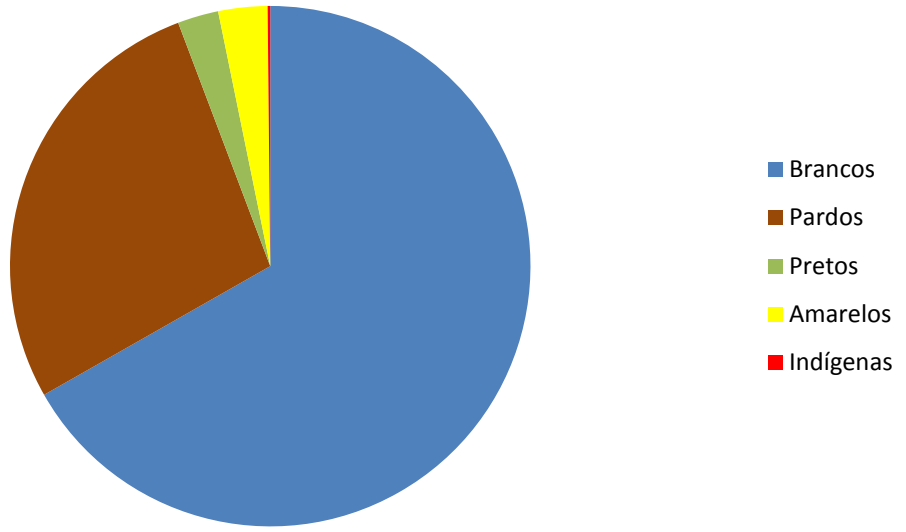
A propósito, quando solicitamos ao Departamento de Polícia Federal informações a respeito da composição racial dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e dos cargos de Função Gratificada (FG) – correspondentes aos ofícios de chefia e direção dentro da Polícia Federal – a resposta que obtivemos foi que “*a quantidade de pessoas autodeclaradas negras ou pardas ocupantes desses cargos exige trabalho adicional de consolidação de dados e informações, razão pela qual o pedido não pode ser atendido*” (documento de resposta anexado ao fim deste trabalho). Pode-se inferir, portanto, que os dados referentes à composição racial dos cargos que exigem critérios para além da aprovação em concurso público permanecem excluídos das análises realizadas pelo próprio Departamento de Gestão Pessoal da Polícia Federal.

No último setor, apresentaremos o gráfico geral da composição racial de funcionários das mais diversas áreas da Polícia Federal que, segundo a tabela disponibilizada pelo Departamento de Polícia Federal, inclui os cargos de administrador, agente administrativo, agente de mecanização de apoio, agente de polícia federal, agente de portaria, agente de serviços complementares, agente de vigilância, arquiteto, arquivista, artífice de carpintaria e marcenaria, artífice de artes gráficas, artífice de mecânica, assistente social, auxiliar em assuntos educacionais, auxiliar de enfermagem, bibliotecário, contador, datilógrafo, delegado de polícia federal, desenhista, enfermeiro, engenheiro, escrivão de polícia federal, farmacêutico, médico, motorista oficial, odontólogo, papiloscopista, dentre outros.

No total dos funcionários da Polícia Federal, dos atuais 11.176 funcionários: 7.458 se autodeclararam brancos; 3.069 se autodeclararam pardos; 284 se autodeclararam pretos; 341 se autodeclararam amarelos e; 18 se autodeclararam indígenas.

⁸ Como exemplo podemos citar o estudo de Jaime Carvalho: “Farda e Cor: Mobilidade nas patentes e racismo na Polícia Militar da Bahia”.

Total de Funcionários da Polícia Federal



CAPÍTULO III: A PESQUISA DE CAMPO: ENTREVISTANDO MEMBROS DA POLÍCIA FEDERAL

Para apresentar a análise dos dados coletados nesta parte do trabalho, faz-se necessária uma breve explicação a respeito da escolha da metodologia de entrevistas e das dificuldades encontradas no processo de realização das entrevistas. A escolha da entrevista como técnica de pesquisa se deu pelo fato de tratarmos, neste estudo, de uma temática difícil de ser mensurada ou observada através de estudos quantitativos.

Partimos da compreensão de que geralmente a entrevista é indicada para buscar informações sobre opinião, concepções, percepções sobre fatos ou ainda para complementar informações sobre fatos ocorridos que não puderam ser observados pelo pesquisador, como acontecimentos históricos, sempre lembrando que as informações coletadas são versões sobre fatos ou acontecimentos (MANZINI, 2004, p. 4).

Como o objetivo deste capítulo é investigar quais são os discursos dos policiais federais a respeito do racismo institucional dentro da própria Polícia Federal, optamos pelo método de entrevistas para elaborar questionamentos básicos apoiados nas teorias apresentadas ao longo da pesquisa, no intuito de compreender: 1) a percepção dos entrevistados sobre racismo; 2) a opinião dos entrevistados sobre a temática e; 3) a relevância da temática na visão dos entrevistados.

A elaboração do roteiro de entrevistas se baseou na formulação de perguntas pelo fato de parecer ser um caminho mais seguro, uma vez que seria utilizado um mesmo roteiro para vários entrevistados, mesmo sabendo que a indagação do entrevistador poderia variar na presença de cada um dos informantes. Deste modo, assumiu-se a postura de não limitar-se às perguntas elaboradas antecipadamente à coleta, mesmo porque

[...] uma das características da entrevista semiestruturada é a possibilidade de fazer outras perguntas na tentativa de compreender a informação que está sendo dada ou mesmo a possibilidade de indagar sobre questões momentâneas à entrevista, que parecem ter relevância para aquilo que está sendo estudado. (MANZINI, 2004, p. 6)

Ainda sobre o que diz respeito ao método escolhido para a elaboração do capítulo, é necessário relatar as limitações que se mostraram latentes no momento de entrevista. A primeira delas foi o fato de ser um pesquisador de fora da Polícia Federal entrevistando policiais federais. A desconfiança e a dificuldade de acesso por parte da instituição foram um fator evidente.

A princípio, tentamos realizar as entrevistas através da Academia Nacional de Polícia (ANP). Várias ligações foram realizadas ao longo dos meses de abril e maio de 2018, mas as

respostas eram sempre muito vagas e, na maioria das vezes, o silêncio foi o principal resultado obtido da instituição. A ANP solicitou o envio de e-mail para departamento específico da polícia federal, com a descrição da temática da pesquisa e uma cópia do roteiro de entrevistas para averiguar a disponibilidade dos membros em conceder entrevistas. Entretanto, até a data de finalização do trabalho não houve resposta ao e-mail enviado em 07/05/2018.

Um segundo fator importante a ser destacado refere-se ao local das entrevistas. O fato de a maioria das entrevistas terem sido realizadas no próprio local de trabalho dos policiais federais fomentou nos participantes uma tentativa de preservar a instituição diante das suas opiniões pessoais. Neste sentido, muitas falas adotavam um sentido de coletividade que limitou a capacidade discursiva dos policiais, o que resultou em entrevistas curtas, que circundavam o questionamento, mas não adentrava o cerne da pergunta de maneira objetiva.

Entretanto, tais dificuldades são inerentes às pesquisas que selecionam a aplicação de entrevistas qualitativas como metodologia. Como afirma o pesquisador José Roberto Xavier, “como a entrevista qualitativa é uma técnica de produção de dados que depende de uma relação interpessoal, todas as dificuldades e estranhamentos do encontro com a alteridade podem aparecer numa entrevista” (XAVIER, 2017, p. 129).

Além disso, foi possível perceber certa apreensão dos entrevistados em dar opiniões sobre a temática do racismo, ainda considerado tabu em nossa sociedade. O desconforto para falar sobre o tema foi observado em diversas entrevistas. Na maioria delas, os entrevistados pareceram desconfiados de que, por investigar racismo institucional, a entrevista teria tom acusatório ou agressivo. Em outras, o desconforto parece ter decorrido de uma impaciência com a temática, como se a discussão sobre racismo já se supusesse superada ou resolvida na sociedade brasileira. Estes fatores trouxeram inúmeras reticências nas falas dos entrevistados.

O terceiro aspecto a ser destacado se refere aos critérios de elegibilidade dos respondentes, ou seja, as condições que definiriam quais pessoas poderiam e quais não poderiam participar da amostra. A princípio, a ideia era entrevistar dois membros da Polícia Federal pertencentes a um mesmo cargo, mas com autodeclarações raciais diferentes (um negro ou pardo e um branco), além de algum membro da Escola Superior da Academia Nacional de Polícia (independentemente da cor). Essa configuração forneceria uma breve visão das diferenças de pensamento entre membros brancos e negros, bem como possibilitaria observar a visão de dentro do centro de pesquisas acadêmicas da própria polícia.

Entretanto, em razão da indisponibilidade da ANP e também pelo fato de as entrevistas terem sido mais curtas do que se imaginava, decidimos entrevistar mais membros

da PF, deixando um pouco de lado os critérios objetivos de elegibilidade dos participantes. Ainda assim, conseguimos entrevistar seis policiais federais: dois delegados e quatro agentes de polícia federal. No todo, participaram da entrevista três brancos, dois negros e um pardo. Vale lembrar, neste ponto, que o fundamento da categorização étnico-racial dos entrevistados foi a autodeclaração.

Todos os obstáculos enfrentados na pesquisa de campo, entretanto, foram levados em consideração para a elaboração do trabalho, no sentido de tomar consciência de que o resultado da pesquisa não possui a pretensão de estabelecer um padrão de pensamento definitivo ou conclusivo a respeito da instituição pesquisada. Além disso, as dificuldades observadas ao longo da realização das entrevistas passaram a fazer parte das reflexões inseridas no capítulo.

3.1 A SITUAÇÃO DE ENTREVISTA

A partir da dificuldade de conseguir realizar as entrevistas por intermédio da Academia Nacional de Polícia, partimos para a tentativa de comunicação através de contatos pessoais. O primeiro entrevistado foi um delegado que, por ter sido convidado através de um contato pessoal, solicitou que a entrevista fosse realizada em sua própria casa, o que, de certa forma, possibilitou a experiência de uma entrevista mais descontraída e informal. A entrevista ocorreu no dia 29/05/2018, à noite, por volta das 19 horas, e as perguntas e respostas foram obtidas na sala de estar, sem interrupções de terceiros, estando apenas o entrevistado e o entrevistador presentes no cômodo. Essa primeira entrevista foi a mais longa e o referido participante emitiu suas opiniões de maneira bastante natural e descontraída.

Através deste primeiro entrevistado, conseguimos o contato de mais um participante, que se disponibilizou a conceder a entrevista no prédio do Departamento de Polícia Federal, local de trabalho. Nesta segunda entrevista realizada o tom do diálogo foi um pouco mais formal. O participante foi um delegado, a entrevista ocorreu em seu gabinete, sem a presença de terceiros, apenas entrevistado e entrevistador. Ainda assim, o referido entrevistado demonstrou um pouco de receio nas suas respostas às perguntas, sendo bastante sucinto nas falas concedidas. A entrevista durou cerca de seis minutos e, infelizmente, através dele, não houve oportunidade de entrar em contato com outros policiais, então procuramos por outros meios.

Com o auxílio de outro contato pessoal, foi sugerido o nome de um Agente de Polícia Federal que aceitou o convite e proporcionou a terceira entrevista. O primeiro contato com o referido Agente foi por mensagem de texto e este terceiro participante também solicitou que a

entrevista fosse realizada no local de trabalho, fato que trouxe a oportunidade de conhecer alguns funcionários da Superintendência Regional, em Brasília. Este terceiro entrevistado se mostrou um pouco mais confortável em dar sua opinião sobre as perguntas da pesquisa e se mostrou bastante solícito a ajudar na coleta das entrevistas subsequentes.

Através deste terceiro entrevistado, conseguimos realizar mais três entrevistas, todas com Agentes de Polícia Federal. Aproveitamos a ida à Superintendência para o registro da terceira entrevista e lá mesmo realizamos as três entrevistas seguintes, sem contato prévio com os participantes. A possibilidade de entrevistar todos sequencialmente em um mesmo dia foi única alternativa viável tendo em vista a dificuldade de encontrar oficiais dispostos a agendar entrevistas previamente.

Os três últimos entrevistados demonstraram mais constrangimento e ressalvas para falar, mas, ainda assim, se dispuseram a conversar sobre o tema da maneira que lhes pareceu mais segura e confortável. Destas, a mais longa durou 22 minutos e a mais curta, 5 minutos e, apesar dos desconfortos, os participantes pareceram interessados pela iniciativa de pesquisa sobre a Polícia Federal.

De um modo geral, eles foram receptivos e solícitos, mas percebeu-se que quase todos tinham muito cuidado com as respostas, tanto ao divulgar algum dado ou informação referente aos episódios envolvendo questões raciais, quanto ao limite que se poderia chegar ao divulgar suas opiniões. Por uma falha do entrevistador, talvez não tenha ficado tão reforçado o fato de que a pesquisa preservaria suas identidades, mas este fator ficou subentendido quando foi dito que não haveria necessidade de informarem seus nomes.

Como já foi ressaltado, em duas das entrevistas realizadas, as mais curtas, as respostas foram extremamente objetivas e sucintas, mas os demais entrevistados foram bastante abertos, por vezes respondendo além do solicitado. As entrevistas com os agentes foram realizadas todas numa espécie de sala de reuniões, mas foram feitas separadamente, estando presente na sala apenas o entrevistador e o participante da vez. Os dois delegados entrevistados solicitaram a realização em locais diferentes, mas o único que foi entrevistado no local de trabalho possuía sala individual. O outro delegado foi entrevistado em sua própria casa, com a passagem esporádica de membros da família pelo local, fator que não interferiu no andamento da entrevista.

3.2 O PERFIL DOS ENTREVISTADOS

No total foram realizadas 06 entrevistas com policiais federais nos cargos de Delegado e Agente, assim, o contingente de policiais federais entrevistados foi de dois delegados e quatro agentes. Como as entrevistas foram feitas todas através de indicação, não houve espaço para elegibilidade dos participantes. Por tal motivo, não ocorreram entrevistas com mulheres, todos os entrevistados eram homens, sendo 03 autodeclarados brancos e 03 autodeclarados negros ou pardos. A tabela abaixo demonstra as informações básicas sobre os entrevistados:

Cargo	Tempo de Exercício da Função	Data da Entrevista	Tempo de Duração da Entrevista
Delegado 1	11 anos	29/05/2018	00:29:41
Delegado 2	11 anos	04/06/2018	00:05:44
Agente 1	8 anos	07/06/2018	00:19:56
Agente 2	12 anos	07/06/2018	00:12:17
Agente 3	8 anos	07/06/2018	00:05:12
Agente 4	15 anos	07/06/2018	00:22:37

Para preservar a identidade dos policiais, optou-se por identificá-los por meio de números, sem especificar os cursos de graduação concluídos, nem a especificação da autodeclaração, uma vez que com estas informações os entrevistados seriam facilmente identificados. Cabe apenas dizer que houve uma diversidade de cursos de graduação concluídos pelos membros, alguns deles com mais de uma graduação, dentre os cursos de Direito, Administração, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas e Odontologia.

Torna-se importante destacar o fato de que há uma predominância da formação em Direito, mesmo para os cargos que não exigem graduação na área jurídica. Parece haver uma valorização da referida área por parte da instituição e também dos policiais, demonstrando um entendimento de que o aprofundamento na área jurídica seria um facilitador do trabalho, não apenas para as investigações e seus limites judiciais, como também em função da obrigatoriedade do inquérito judicial. Um dos agentes comentou brevemente sobre o fato: “[...] por estarmos na polícia e todo mundo ter um conhecimento [diferente] [...] a gente teve que estudar Direito [...]”. (Ag. 1)

É importante situar, neste ponto, a Lei 12.990 de 09 de junho de 2014, que em seu art. 1º

reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União⁹.

Desde a aprovação da referida lei em 2014, a Polícia Federal divulgou um único edital em 25 de setembro do mesmo ano para realização de concurso para admissão de novos membros, apenas para o cargo de Agente de Polícia Federal, com provimento de 600 vagas, sem manutenção de cadastro reserva.

No grupo entrevistado, o tempo de serviço na Polícia Federal oscila entre 8 e 15 anos, sendo que a média é de 11,3 anos. Este dado confirma que nenhum dos participantes ingressou na instituição através do primeiro concurso com previsão de cotas raciais, realizado em 2014. Inclusive, alguns deles comentaram sobre o fato. *“Agora com a cota, em 2014 teve cota pra negros e pardos, então agora não dá para sentir ainda porque esse pessoal ainda está nos rincões né, tá no norte e tal... Depois é que esse pessoal vai começar a vir para cá, entendeu?”* (Del. 1). Um dos agentes também se referiu ao fato: *“como geralmente as pessoas que entram na PF elas vão pras fronteiras, então de 2014 para cá, 4 anos, eu confesso que tive pouco contato com as pessoas que entraram nesse concurso”*. (Ag. 1)

Em relação à idade, o policial mais velho tem 52 anos, e o mais novo, 33 anos, sendo que a média de idade se encontra em 39,8. A maioria se encaixa no intervalo entre 33 e 42 anos de idade. Assim, pode-se considerar que são servidores experientes, tanto em relação ao tempo de serviço, quanto em relação à idade. Em relação ao local de nascimento, apenas 03 dos 06 entrevistados mencionaram a naturalidade, sendo dois nascidos em Brasília e um de outro estado (Pernambuco).

A seguir adentraremos na análise das entrevistas, tendo como perspectiva a visão que os policiais federais possuem sobre raça, racismo e identidade racial.

3.3 VISÕES SOBRE RAÇA E IDENTIDADES NEGRAS PARA OS MEMBROS DA PF

Como já foi salientado, os entrevistados demonstraram grande desconforto em falar sobre racismo e, talvez por esse motivo, algumas falas soem confusas, interrompidas ou reticentes demais. Ao serem questionados a respeito de suas opiniões sobre racismo na segurança pública, como um todo, os entrevistados alegaram, em sua maioria, não terem

⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm

percebido nenhum episódio de racismo. Ainda assim, nenhum deles chegou a negar existência do fenômeno. A fala do Delegado 2 expressa bem essa maneira “isenta” de opinar sobre o tema: *“Eu acho que, assim... falar também que não existe nenhum tipo de racismo seria pretensioso da minha parte, mas nunca verifiquei, nunca visualizei, eu acho que pode ser que exista.”* (Del. 2)

A maioria das falas sobre a pergunta se encaminharam num mesmo sentido. A fala de um agente corrobora a do Delegado: *“eu sei que é um tema que tá muito latente, não é difícil de você passar por uma situação dessas [...] mas na segurança pública eu não me lembro de ter presenciado nada parecido. Não por conta de tom de pele.”* (Ag. 2). Outros agentes afirmaram não ser capazes de opinar sobre racismo na segurança pública como um todo, e responderam à pergunta limitando o espectro à Polícia Federal: *“Eu só posso dizer no que concerne à polícia federal, que realmente, ao meu alcance eu não notei nada nem nunca vi casos ocorrerem, nem tomei notícia nem ciência.”* (Ag. 5).

Em uma das respostas, entretanto, o participante reconheceu a existência de racismo na segurança pública, mas atribuiu o fato à sociedade:

Como um todo, na sociedade, é um problema inegável, uma chaga, digamos assim, né... bom... nas instituições do Estado como um todo acho que de alguma forma, ainda que de forma velada... reflete a realidade do racismo na sociedade [...], por menor que seja... é natural que onde pessoas trabalhem... as instituições são uma pequena amostra da sociedade como um todo. Acredito que isto, de alguma forma... qualquer instituição está sujeita a fatos dessa natureza, ainda que menos, né, mas assim, há coisas a serem superadas, resquícios. (Ag. 6)

Em apenas uma das entrevistas houve um relato mais contundente sobre um episódio de discriminação racial (o relato é de uma pessoa negra, e para preservar sua identidade, não colocaremos seu cargo ao fim da fala). Entretanto, o entrevistado afirma acreditar que a discriminação é muito mais social do que racial:

[...] Estava num ônibus com uma colega minha, e o policial veio e pediu para eu abrir a minha mochila. Eu abri minha mochila – até aí não achei nada demais porque ele tinha a obrigação dele de inspecionar o ambiente – e depois ele foi embora e não revistou mais ninguém. [...] se você me perguntar, o senhor acha que isso foi preconceito? Foi! Mas eu acho que foi um preconceito diferente. Por quê? Ele [o policial que o revistou] era negro e a colega, que eu estava do lado dela, era muito bonitinha, branca, e eu acho que isso incomodou e ele quis me expor... Então assim, essa questão, racismo, é delicada porque o ser humano, ele tem muitas nuances, então a motivação da pessoa pode ser variada demais [...] como o ser humano é diverso, há o ser humano racista; e a sociedade no Brasil impregna uma coisa que é o seguinte: o negro é marginalizado, ele é pobre, então, quando se olha o negro [...], se pensa logo, no geral, no senso comum, que é um cara numa condição desprivilegiada [...]. O preconceito no Brasil eu acho que está muito mais motivado por esse preconceito social, em termos de condição econômica, do que propriamente pelo preconceito racial, eu creio.

Um fator que chama atenção neste trecho é o fato de que, mesmo relatando um episódio de discriminação com base na cor da pele, o entrevistado parece acreditar que a cor negra do policial que o abordou impede a configuração do episódio como discriminação racial. Mais intrigante ainda é o fato de o entrevistado atribuir o preconceito “muito mais à condição socioeconômica”, ao mesmo tempo em que afirma que “quando se olha o negro [...] se pensa logo que é um cara numa condição desprivilegiada”. Ora, se o preconceito no Brasil está muito mais motivado pela condição socioeconômica do que pelo preconceito racial, por qual motivo somente o negro é logo visto como pobre e marginalizado?

Além disso, ao analisarmos as respostas de todos os participantes à questão do racismo na segurança pública, é possível perceber que quase ninguém tocou no assunto referente às demais polícias (civil e militar) ou ao sistema penitenciário. Quase todas as respostas foram no sentido de nunca “*ter presenciado nada parecido*” (Ag. 2) ou “*nunca vi casos ocorrerem*” (Ag. 3). Apenas um dos entrevistados fez uma breve menção às questões mais gerais do contexto da segurança pública:

Agora eu acho que ela [a polícia] é violenta não é porque a pessoa é negra – na favela por exemplo. Ela é violenta porque está no meio de pobres, então ele [o policial] acha que ninguém vai cobrar dele. Eu acho que o sentimento é esse. Também deve-se considerar que aquele é um ambiente de muita pressão. [...] Aquilo ali é um lugar de condição indigna, então essa tensão faz com que a pessoa não seja tão cuidadosa, não seja tão técnico, e exacerbe na violência também. (Del. 1)

A partir dessa fala, é possível inferir que a concepção de racismo para os membros da Polícia Federal parece muito limitada aos episódios de ofensa ou xingamento direto e explícito à cor da pele. As recorrentes chacinas e execuções sumárias notoriamente marcadas pela origem étnico-racial das vítimas, a seletividade da cor dos suspeitos nas abordagens policiais e os dados estatísticos que demonstram uma sobre-representação de pessoas negras nas penitenciárias não são informações que parecem fazer parte do corolário de ideias sobre racismo para os Policiais Federais entrevistados.

Ao especificarmos o tema da segunda pergunta para a opinião sobre o racismo dentro da Polícia Federal, a maioria dos entrevistados disse nunca ter visto racismo na PF; um entrevistado disse ter ouvido histórias através de terceiros e apenas um afirmou já ter presenciado:

Eu ouvi falar de uma colega que falou de uma terceira pessoa, de uma condição ‘x’ que ela brigou com a pessoa – ou não gostava [da pessoa] – e aí disse que, numa reunião ‘x’, a pessoa falou do terceiro, falou que “não... mas também... daquela cor, né?” ou na verdade nem falou, mas apontou pra pele, indicando que [o problema] era a cor dele. E aí é uma situação que também não tem prova, mas é aquele negócio, a pessoa já estava irritada e usou como ofensa, mas, em geral, isso não é comum. (Del. 1)

O racismo em si, eu já vi algumas questões que eu senti que houve diferenciação de tratamento né... e eu vi um amigo que era negro e aí quando ia tratar com a chefia tinha algumas diferenças, nada muito absurdo [...] era mais uma questão de educação mesmo né, porque, por estarmos na polícia e todo mundo ter um conhecimento [...] então assim, é complicado a pessoa agir de uma forma deliberada assim com racismo ou com qualquer outro tipo de crime porque tá lidando com policiais, então você pode ser preso. Mas de questão de educação mesmo... às vezes a pessoa tratar o outro de forma diferente, isso eu já presenciei [...]. Já vi da pessoa ter aquele tratamento assim que você vê que é da pessoa mesmo, assim [...] porque tem gente que tem aquela origem [...] de preconceito bem forte, de todos os tipos. (Ag. 1)

A segunda parte da fala do Delegado 1 parece contestar o próprio relato quando diz que o fato “não tem prova” e, de alguma forma, justifica o episódio pelo fato de que “a pessoa já estava irritada e usou isso como ofensa”. Além disso, embora o Agente 1 tenha afirmado identificar o racismo a partir da diferenciação de tratamento no trato com a chefia, ainda assim, não enxergou “nada muito absurdo”. Esse tipo de postura questionadora ou amenizadora dos episódios de racismo dificulta a identificação e a denúncia dos abusos, uma vez que o ônus da prova, como visto acima, recai totalmente sobre as vítimas, que, quando tomam coragem para denunciar, são questionadas ou tem sua reivindicação diminuída.

Assim, podemos observar que está presente no discurso dos policiais federais uma grande dificuldade de identificar o racismo e atribuir-lhe gravidade. Isso é reflexo de uma crença generalizada de que o racismo se resume a condutas individuais expressamente referidas a atributos da cor da pele. Essa característica é comum no pensamento hegemônico brasileiro, e foi muito bem apresentada por Thiago Vinícius André dos Santos:

O Brasil [...] elaborou um arcabouço legislativo de combate à discriminação contra o negro, pautado na crença de que o racismo resumia-se a condutas individuais ou a modelos de condutas legitimadas por políticas de Estado, a exemplo do *apartheid* na África do Sul, das castas na Índia, das leis segregacionistas nos EUA, do Estado nazista na Alemanha, entre outros. (SANTOS, 2012, p. 48)

Nesse sentido, as falas abaixo transcritas refletem muito diretamente a referida crença de que no Brasil não há racismo como em outros países como África do Sul e EUA:

Olha, não sei em que ponto exatamente [existe racismo na Polícia Federal]... o racismo é inadmitido aqui como em qualquer instituição, mas assim, concretamente, o ato de racismo... a gente não pode ser leviano em afirmar, você tá entendendo? Porque... no que consiste o racismo exatamente? Não sei... essa divisão, concretamente, aqui dentro, a gente não... às vezes... uma brincadeira... não caracteriza, né? Essa coisa de... **o racismo exige essa coisa de... esse apartheid, digamos assim, não é?** Essa coisa de você ser preterido ou, mesmo que não seja com essas palavras, mas de alguma forma a pessoa deixar de obter uma vantagem, um reconhecimento, em razão de sua... eu não poderia citar casos concretos, dados, que poderiam, né... (Ag. 6)

[...] Então assim, quanto mais fora do padrão de beleza estabelecido pela sociedade [...] tende a ter um preconceito. [...] Então acho que isso é muito associado ao padrão

de beleza e **não àquela questão racial como eu acho que foi nos Estados Unidos**, porque lá, eu acho que tem uma diferença cultural forte. (Del. 1)

As falas acima demonstram bem as crenças que se estabeleceram no imaginário brasileiro, num sentido de acreditar na suavidade do racismo à brasileira quando comparado aos países que institucionalizaram a segregação racial por meio de políticas públicas. A segregação racial que se estabeleceu no Brasil, embora não tenha sido imposta por leis, é gritante e notória no cotidiano das grandes empresas, das universidades, do judiciário, do legislativo e do executivo, estando a Polícia Federal incluída neste último. A propósito, esse aspecto foi admitido por alguns entrevistados quando perguntamos se eles trabalhavam ou conviviam com muitas pessoas negras em seus setores e departamentos:

Não... aí já é aquela questão, negro [...] é raridade, e eu acho que a razão justamente é essa, do acesso, da formação, o concurso tá difícil. [...] [Não tem] nenhum... eu sou o único. E na coordenação toda, eu diria mais. Temos em torno de trinta agentes... dá umas 40 pessoas entre agentes, delegados e administrativos. Tem uma agente administrativa que é negra, mais clarinha, mas é negra.

Atualmente não, eu já trabalhei, já dividi sala com colega, mas atualmente não. [...] Aqui no andar, nesse andar onde eu trabalho, eu acredito que não tenha nenhum. (Del. 2)

A partir dessa pergunta sobre a quantidade de pessoas negras que trabalhavam nos departamentos de cada um dos entrevistados, surgiram contradições bastante curiosas. Um dos entrevistados afirmou que sim, trabalhava com algumas pessoas negras; outro entrevistado afirmou que trabalhava com o “bastante”; outro chegou a afirmar que os colegas brancos eram minoria em comparação com a quantidade de colegas pardos. Entretanto, ao desenvolverem um pouco mais as respostas, percebeu-se um apagamento das categorias raciais por parte dos policiais federais. Observemos:

Assim, acho que a **maioria é parda**. Aqui a gente tem um [negro], que é o delegado-chefe de um outro setor ali... mas aqui eu não estou lembrando. [...] Durante o curso de formação, a maior parte da minha sala era de pardos... a maior parte... uma boa parte... digamos assim, sei lá... entre 50 ou 60%. Tinha dois orientais e nenhum branco ariano, né? **Tem uns que se autodeclaram brancos, mas branco é filho de branco com branco**, ariano lá, tal. (Ag. 2)

O referido apagamento das categorias raciais no discurso dos policiais federais é reflexo das teorias de miscigenação brasileira e do mito da democracia racial, na medida em que se nega a existência de raças no país. Além disso, como visto no relato acima, a utilização da categoria “pardo” serve de artifício para negar as demais categorias. Se quase ninguém é “branco ariano” ou negro retinto, quase todo mundo é “pardo”. Esse discurso se torna ainda mais emblemático nas respostas às perguntas sobre cotas raciais:

Cotas raciais eu sou contra, não só dentro da polícia, como em qualquer lugar. [...] Eu acho que a questão é muito mais problemática para quem tem dificuldade financeira do que pra quem se autodenomina ou negro ou pardo, até uma questão que ainda não é muito pacífica em relação às etnias, e é difícil, né? você separar o brasileiro hoje por cor sendo que já há uma miscigenação de anos, então não tem mais como você definir quem é negro, quem é pardo, quem é branco porque é tudo misturado, então no final das contas é mais justo uma cota social. (Ag. 5)

Além da negação da existência de raças, uma ideia que emergiu em duas das seis entrevistas se refere às cotas raciais enquanto um fator de acirramento dos conflitos raciais, como se a inclusão das cotas raciais fosse “agravar o problema do racismo”. Como já foi ressaltado em trechos anteriores, essa ideia parte do pressuposto de que o racismo no Brasil não é tão grave. Além disso, a ideia de viabilizar o acesso de pessoas negras aos espaços de poder revela um medo branco de “perder” seu espaço, como se aquele local privilegiado já pertencesse naturalmente à brancura. Isso também se traduz na resposta abaixo:

Essa discussão [das cotas raciais] não é tão fácil assim... a gente sabe, obviamente, dessa dificuldade... que o negro, o mestiço... o Brasil é um país mestiço, né? Mas que ele enfrenta – o negro, o mestiço – é real, é fato, é uma herança de longa data, né? [...] Agora é preciso pensar melhor a forma de criar mecanismos para inclusão, não apenas em função do componente racial ou étnico [...] porque isso depende de autodeclaração, né? O que que impede um branco se autodeclarar negro? Nada impede... Então isto é um fator, dentre outros, pode colocar em cheque a efetividade, a eficácia da medida, além do que, de alguma forma, esta proteção... **isto cria certos conflitos, certos atritos** [...]. Então isto acaba gerando, **fomentando divisão social**, de alguma forma sim, porque alguém acha que está sendo prejudicado... É uma discriminação positiva né? A pessoa que, em tese, **perde a sua vaga** em razão disso... o não negro, não pardo... isso pode gerar mais conflitos, **reacender a questão do racismo**. (Ag. 6)

Olha, cotas raciais no serviço público, eu tenho uma ideia assim que a gente tem que trabalhar para a questão da igualdade, é muito importante, só que eu acho que, apesar de todo o nosso histórico de escravidão e outras coisas, eu acho que assim, a minha ideia é que seria mais interessante cotas sociais né, que com certeza a maior parte seria abarcada por negros. Só que **eu acho que uma cota racial, ela de uma forma acaba agravando o racismo**. (Ag. 1)

Outro entrevistado afirmou que é contrário às cotas raciais porque, segundo ele, a cota racial traria um estigma de que o profissional negro alcançou aquela posição exclusivamente por conta da política de inclusão. Não parece ser compreensível para o entrevistado que a política de cotas raciais não altera a exigência dos pré-requisitos para ingresso nas carreiras como a realização das provas, a aprovação no concurso e nos testes de aptidão, dentre outros. Existe uma sugestão silenciosa de que a previsão de cotas é uma “doação” de espaço:

Só que, no caso do negro, o que eu acho ruim é porque também, ao mesmo que você **dá entrada** ao negro em posições chave na sociedade, você cria a pecha de que ele é um profissional que chegou ali só por causa disso. Eu, particularmente não gosto dessa ideia entendeu? Eu acho muito ruim, porque isso fica uma pecha pior. Então

assim, um colega comentou que existia isso e ele perguntou “porque tem essa ideia de que **o negro é menos capaz** aqui?” (Del. 1)

Vale ressaltar que a maioria dos entrevistados se manifestou contrária às cotas raciais, e mesmo os que se posicionaram a favor da política de cotas raciais, ressaltaram que o critério social seria “mais interessante”:

Eu sou contra a cota nesse sentido, pela pessoa ser negra ou pela pessoa ser índia ou por qualquer que seja, eu sou favorável à cota social [...] Porque eu não acho que a pessoa sofra uma dificuldade maior pelo fato de ela ser negra [...] eu acho que a cota serve para compensar a ausência de cuidado do Estado com aquela pessoa [...] e aí o fato só dela ser de origem negra ou de qualquer etnia que seja, para mim, não é suficiente para a pessoa fazer jus àquilo. (Ag. 2)

Eu sou a favor das cotas raciais, eu entendo apenas que deveria ter um critério de renda associado, de forma que se privilegiasse os cidadãos de mais baixa renda dentro daquele espectro lá da cota racial. (Del. 2)

Durante o século XX, uma teoria que ganhou muito destaque foi a ideia da miscigenação enquanto saída para embranquecer a população. As políticas de incentivo à imigração europeia possuem ligação direta com essa tese científica que associa o embranquecimento à possibilidade de tornar o Brasil um país civilizado, em oposição à extensa massa negra que foi responsabilizada pelo “atraso” da nação. Essa ideia de sumiço da população negra apareceu no discurso de um dos entrevistados como um caminho natural no Brasil:

Tem um outro aspecto relevante que eu acho: por exemplo, nos Estados Unidos [...], a pessoa não sai da comunidade, ou seja, ela é negra, morre negra, casa com uma negra e tem filhos negros. Aqui a tendência não é essa, aqui a tendência é o cara ou a mulher que ascendeu – até porque você tem poucas oportunidades de ter pessoas negras no teu convívio social – você acaba casando com uma pessoa branca, por exemplo, entendeu? Então o que acontece, essa ideia de manter o negro lá, o filho desse cara não vai ser negro, então, na realidade, vai ser um misturado, mulato mais clarinho [...]. A tendência do Brasil é que você joga o negro lá mas o filho dele já não vai ser negro.

Uma das perguntas pediu a opinião dos entrevistados a respeito da causa do menor ingresso de pessoas negras na Polícia Federal. Boa parte das respostas atribuiu o fator ao menor acesso da população negra ao ensino superior, ou mesmo ao passado escravocrata do país:

Eu acho que a causa talvez não esteja no concurso público de admissão, acho que o concurso ele não tem algo que seja discriminatório no próprio concurso, acho que talvez as causas sejam anteriores, né? Pode ser algum déficit de formação, de educação, né? Pessoas provavelmente com menor poder aquisitivo, tem menos chances de estudar. (Del. 2)

Olha, é inegável que isto reflete talvez um maior acesso das pessoas não negras ao ensino superior, e ao ensino como um todo, não só à universidade, mas ao ensino médio também... A polícia federal, como a maior parte das instituições policiais no Brasil estão passando a exigir o nível superior, e é inegável que pelo fato das

universidades abrigarem notadamente um maior percentual de alunos de pele clara... isto reflita na polícia como um todo. (Ag. 4)

Eu acho que é a do Brasil, né? A causa geral, que tem essa origem inicial da escravidão e de prejuízos que foram feitos com toda essa história. Então acho que é reflexo disso... não acho que seja escolha, acho que é apenas reflexo, porque assim como entrar numa faculdade exige passar numa prova de um certo nível de dificuldade, um concurso público também exige, então por essa origem, essa raiz toda do nosso país, isso, com certeza, é um reflexo. (Ag. 1)

Em uma resposta foi possível notar que o entrevistado nunca tinha sequer parado para observar que havia realmente um menor ingresso de pessoas negras na Polícia Federal:

Cara, engraçado, isso é uma coisa que eu comecei a buscar agora... o que eu tinha te falado antes, né? Que a gente não para pra pensar nisso, né? Eu sou favorável a cota social, igual te falei, eu sou contra pelo simples tom de pele, mas realmente... é uma coisa que a gente percebe que, pelo menos aqui, no meu setor, ou nos setores que eu passei em Brasília... [quase não há negros]. (Ag. 2)

Por outro lado, um dos entrevistados questionou as informações estatísticas:

Entrevistador: Na sua opinião, o menor ingresso de pessoas negras na PF possui alguma causa?

Entrevistado: Não sei, isso é uma afirmação? Ela é menor?

Entrevistador: Sim

Entrevistado: Mas não é levantado se elas se autodenominam ou não, porque não sei a partir de quando que houve essa declaração de cor para ingresso. Mas, fatores pelos quais essa afirmativa é verdadeira eu não sei. (Ag. 3)

Quando foram perguntados sobre a existência de brincadeiras envolvendo a cor da pele na polícia federal, apenas um dos entrevistados negou. Os demais afirmaram haver algumas brincadeiras envolvendo a cor da pele. Entretanto, nenhum deles chegou a revelar o conteúdo das brincadeiras de forma mais detalhada:

Em relação a essa discriminação de acesso a cargos eu nunca percebi. Em relação às brincadeiras, eu tinha dito inicialmente que não, mas eu vou reformular um pouco... Em relação às brincadeiras eu já vi algumas... algumas brincadeiras... nunca... É porque a gente nunca sabe o que pode ofender ou não, mas brincadeiras sim, já vi algumas brincadeiras no tom assim de “ah, lá vem o negão, o negão é isso, e tal” já vi. (Del. 2)

Ah, brincadeira, diversas. O meio policial é um meio bem jocoso assim, até porque dependendo dos setores assim, você acaba tendo atividades bem tensas, então se você não se diverte, você acaba se estressando, né? É um meio estressante o meio policial. Mas confesso que nunca presenciei também as brincadeiras de uma forma que a pessoa se ofendesse, mas já ouvi histórias [...] Ah, de chamar “chega aí negão”, mas as vezes ele mesmo não se ofende com aquilo mas que tem gente que pode olhar de uma forma pejorativa, mas sim, já presenciei. (Ag. 1)

ah, eu brinco [...] justamente porque fico muito à vontade por não ser eivado de preconceito, inclusive aqui [...] a gente brinca, mas nunca teve nada, porque a gente é muito amigo também, aí não sei se conta né? (Ag. 2)

Uma última situação de entrevista que intrigou bastante foi o incômodo de um agente com a seguinte pergunta: “Você vê alguma importância em ter mais pessoas negras aqui, ou acredita haver alguma consequência no fato de existirem poucas?”

Olha, não sei, assim, eu acho um pouco tendenciosa essa pergunta, porque eu não vejo como prejuízo ou como benefício, porque eu não vou olhar para uma pessoa negra achando que ela é pior ou melhor ou, sei lá... Então não vejo “ah se tivesse pessoas negras seria melhor”. Não, acho que não faz diferença isso pra mim, o que eu vejo é que infelizmente a gente tem uma população alta de negros e pobres... porque eu não quero colocar como a cor, isso não tem nada a ver com a cor, mas são pessoas que, por toda a origem, toda a história, elas já vieram de famílias mais pobres [...] mas eu não responderia isso de uma forma nem que sim nem que não, acho que o que tem que melhorar é nossa qualidade de ensino, pra quem tiver lá no ensino público ter condições de disputar qualquer coisa [...] de igual para igual, que é o que a gente não vê. Mas não vejo como uma coisa ruim de forma alguma, não relativizo isso pela cor de ninguém. (Ag. 1)

A pergunta que motivou a resposta acima transcrita foi formulada durante a triagem de bibliografia para a elaboração do presente estudo. Em uma pesquisa realizada no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília sobre a “Natureza do trabalho de investigação da Polícia Federal”, a pesquisadora, que também era policial federal, destacou o seguinte dado:

No escritório, dentro da CGDI, conhecido como Grupo Especial de Combate aos Crimes de Ódio e à Pornografia Infanto-Juvenil através da internet – GECOP (atual URCOP) a pesquisadora percebeu, ao longo de quatro anos, a **tendência a privilegiar o processamento das notícias-crime relacionadas à exploração sexual infanto-juvenil em detrimento das notícias de crimes de racismo.** [...] A razão para essa prática, **inicialmente irrefletida** [...], era a qualidade da vítima dos crimes chamados de “pedofilia” - crianças e adolescentes. [...] A hipótese da menor lesividade atribuída ao crime de racismo em comparação ao de exploração sexual infanto-juvenil **não se mostrou suficiente para responder à questão da hierarquização de prioridades por todos os investigadores** da matéria. (CAVALEIRO, 2015, p. 11-12, grifos meus)

Este trecho da pesquisa despertou uma curiosidade de entender algumas questões: por qual motivo os crimes de racismo são vistos como “menos lesivos”? Especialmente quando se tem denúncias em demasia – vide o caso das meninas Calungas (NUNES, 2015) – e dados estatísticos que demonstram que “meninas negras são vistas como menos inocentes do que meninas brancas da mesma idade” (NASCIMENTO, 2017), por qual motivo a variável raça não foi inserida enquanto elemento importante na investigação dos crimes de exploração sexual infanto-juvenil?

A tendência a secundarizar a questão racial no trabalho de investigação da PF aponta para motivações ainda desconhecidas, como afirma a própria autora do estudo. Por este motivo, identificamos razões diversas para enxergar na hegemonia branca da corporação Policial Federal um possível fator de definição das prioridades investigativas. Entretanto, deixamos essa hipótese como mais uma possibilidade de surgimento de novas pesquisas que insiram o elemento racial enquanto aspecto central dos estudos sobre Polícias no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: QUAL O LUGAR DA NEGRITUDE NA POLÍCIA FEDERAL?

As teorias e discursos que solidificaram o mito da democracia racial e justificaram a manutenção das disparidades sociais entre negros e brancos seguem pautando o cotidiano das instituições públicas no Brasil de forma escancarada. Cada uma a seu modo, as instituições do Estado brasileiro reformam e atualizam os discursos formulados ao longo dos séculos XIX e XX que explicavam o local natural e inerente à população negra nas bases de sustentação das riquezas do país. Nesse sentido, a configuração dos métodos de atuação das Polícias mantém o extermínio da população negra na tentativa de alcançar seu desaparecimento.

A Polícia Federal, tendo sua origem no início da ditadura militar de 1964, surge com aparente desvinculação das práticas racistas, ostensivas e truculentas comuns às polícias civil e militar, mas herda os componentes de exclusão e marginalização da população negra, na medida em que reforça o discurso da igualdade das raças, da meritocracia e da superação do passado escravocrata. Seu quadro de funcionários revela uma ostensiva maioria branca, completamente incompatível com os discursos de comunidade plural e representativa que seus membros utilizam como argumento para rejeitar as políticas de inclusão baseadas no critério racial.

As falas dos entrevistados reproduzem os mesmos discursos seculares de justificação das desigualdades entre negros e brancos, e o motivo da disparidade no presente segue sendo a pobreza e a miséria naturais de um passado irresponsável, que colocou a população negra nessa situação. A necessidade de reparação das irresponsabilidades construídas no passado parece ser vista enquanto morta e enterrada junto com os antepassados. A maneira de olhar o presente demonstra uma preocupação simplista com as desigualdades sociais, com uma assustadora cegueira para a cor da pobreza no Brasil.

O resultado deste panorama geral confirma o *modus operandi* das instituições brasileiras: um conforto generalizado em conviver e trabalhar em corporações profundamente brancas nos traços e nas cores. Além disso, as prioridades investigativas seguem priorizando persecuções penais que serão sufocadas logo à frente pelo judiciário, e a criminalidade racista que afeta a população negra permanece como última alternativa, como a criminalidade menos importante, menos grave, quase descriminalizada.

Sendo uma polícia de elites, a Polícia Federal não parece atribuir a si mesma nenhuma responsabilidade pela aplicação de métodos e condutas que promovam qualquer melhoria na persecução dos crimes de racismo e injúria racial, e até mesmo naturalizam a existência desse

comportamento como inerente a um país brincalhão, que alivia as tensões nas piadas, e que não é escancaradamente racista a ponto de ser criminoso, porque racismo, segundo alguns deles, requer a ideia de *apartheid* e segregação, e o histórico do nosso país nunca foi assim tão brutal e violento como outros.

Através da presente pesquisa, foi possível notar transparência na falta de espaço para uma discussão mais crítica, que enfrente o problema racista enquanto elemento central na proposição de reformas e mudanças institucionais. O elemento racial é subvalorizado não apenas nos discursos, mas na realidade material do convívio cotidiano, desde as formas de tratamento interpessoal, à falta de critérios e propostas para inclusão de pessoas negras nos quadros internos da instituição.

REFERÊNCIAS

- ARANDAS, Wagner Solano de. **O Racismo Institucional Contra os Negros na Polícia Militar**. 2010. 156 f. Dissertação (Mestrado em ciências Jurídicas) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.
- BAJOTTO, Carolina Cancian. **Polícia federal: a elite policial traçando identidades e distinções**. 2009. 128 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- BATTIBUGLI, Thaís. **Democracia e Segurança Pública em São Paulo (1946-1964)**. 2006. 318 f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- CAVALEIRO, Juliana Carleial Mendes. **Quem estabelece prioridades? Um estudo sobre a natureza do trabalho de investigação na polícia federal**. 2015. 102 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.
- CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro: Ipea e Fbsp, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2018.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão; MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina (Org.). **A investigação e a persecução penal da corrupção e dos delitos econômicos: uma pesquisa empírica no sistema de justiça federal: Tomo II**. Brasília: ESMPU, 2016.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.
- Fórum de Debates Educação e Saúde**. Disponível em: <<http://www.cehmob.org.br/wp-content/uploads/2014/08/Caderno-Racismo.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2018.
- GELEDÉS. **Entenda as diferenças entre preto, pardo e negro**. 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/entenda-as-diferencas-entre-preto-pardo-e-negro/?gclid=EAIaIQobChMIuuCq3sOz2wIViA6RCh1sOQ9DEAAYASAAEgIIGPD_BwE>. Acesso em: 01 jul. 2018.
- INSTITUTO LUIZ GAMA. **Quem foi Luiz Gama?** Disponível em: <http://institutoluizgama.org.br/portal/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=6&Itemid=41>. Acesso em: 01 jul. 2018.
- LÓPEZ, Laura C. **Reflexões sobre o conceito de racismo institucional em Políticas da diversidade: (in)visibilidades, pluralidades e cidadania em uma perspectiva antropológica**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.
- LÓPEZ, Laura Cecília. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. **Interface – Comunic., Saúde, Educ.**, v. 16, n. 40, p. 128, jan./mar. 2012.
- MANZINI, José Eduardo. **A entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros**. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual Paulista, Marília, 2004.

NASCIMENTO, Silvia. **Infância interrompida**: Estudo mostra que meninas negras são vistas como menos inocentes do que meninas brancas da mesma idade. 2017. Disponível em: <<https://mundonegro.inf.br/infancia-interrompida-estudo-mostra-que-garotas-negras-sao-vistas-como-menos-inocentes-do-que-garotas-brancas-da-mesma-idade/>>. Acesso em: 01 jul. 2018.

NETO, Cláudio Pereira de Souza. **A segurança pública na Constituição Federal de 1988**: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

NUNES, Juliana Cézar. **Casos de abusos de crianças kalunga ocorrem há mais de 20 anos, diz líder**. 2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-04/abusos-de-criancas-da-comunidade-kalunga-acontecem-ha-mais-de-20>>. Acesso em: 01 jul. 2018.

PETRUCCELLI, José Luis. **A declaração de cor/raça no Censo 2000**: um estudo comparativo. Rio de Janeiro, 2002.

ROCHA, Bruno Lima. **A Polícia Federal após a constituição de 1988**: polícia de governo, segurança de Estado e polícia judiciária. 370 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

SANSONE, Lívio. Fugindo para a força: cultura corporativista e “cor” na polícia militar do estado do Rio de Janeiro. **Estudos Afro-asiáticos**. V. 24, n 3, Rio de Janeiro, 2002.

SANTOS, Thandara (Org.). **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN – Atualização – Junho de 2016**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorio_2016_22-11.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2018.

SANTOS, Tiago Vinícius André dos. **Racismo institucional e violação de direitos humanos no sistema de segurança pública**: um estudo a partir do Estatuto da Igualdade Racial. 2012. 201 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

XAVIER, José Roberto Franco. Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa. Do livro MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de estudos empíricos em direito, 2017.

APÊNDICE A – ENTREVISTAS

Entrevista 01

Ano de ingresso: 2007

Pergunta: Existe racismo na segurança pública?

Resposta: eu vou dizer uma situação que aconteceu comigo. Estava num ônibus com uma colega minha, e o policial veio e pediu para eu abrir a minha mochila. Eu abri minha mochila – até aí não achei nada demais porque ele tinha a obrigação dele de inspecionar o ambiente – e depois ele foi embora e não revistou mais ninguém. Então o que isso demonstrou para mim, se você me perguntar, o senhor acha que isso foi preconceito? Foi! Mas eu acho que foi um preconceito diferente. Por quê? Ele [o policial] era negro e a colega, que eu estava do lado dela, era muito bonitinha, branca, e eu acho que isso incomodou [o policial] e ele quis me expor. Então assim, essa questão, racismo, é delicada porque o ser humano, ele tem muitas nuances, então a motivação da pessoa pode ser variada demais, mas respondendo a sua pergunta... é, por exemplo, como o ser humano é diverso, há o ser humano racista e a sociedade no Brasil impregna uma coisa que é o seguinte: o negro é marginalizado, ele é pobre, então, quando se olha o negro, se vê logo, se pensa logo, no geral, no senso comum, que é um cara numa condição desprivilegiada. (...) O preconceito no Brasil eu acho que está muito mais motivado por esse preconceito social, em termos de condição econômica, do que propriamente pelo preconceito racial, eu creio. (...) Mas assim, porque aqui, por exemplo, a pessoa com dinheiro não vai ser impedida de entrar em lugar nenhum, eu acho né. (...) Quem tá fora do padrão de beleza (não quer dizer que não tenha um negro que está dentro padrão de beleza, pode ter um negro dentro do padrão de beleza, entendeu?)... Porque isso é relativo, a beleza nem sempre está associada a cor da pele não, mas sim aos caracteres caucasianos, isso aí eu não tenho dúvida (...). Então assim, quanto mais fora do padrão de beleza estabelecido pela sociedade (...) tende a ter um preconceito. (...) Então acho que isso é muito associado ao padrão de beleza e não àquela questão racial como eu acho que foi nos Estados Unidos, porque lá, eu acho que tem uma diferença cultural forte.

Entrevistador: mas e em termos de suspeita e de abordagem da Polícia, você acha que as pessoas negras correm um maior risco de sofrer brutalidade policial, por exemplo?

Resposta: mas aí eu vou te falar por um senso comum, porque a Polícia Federal, nós não temos esse tipo de abordagem, na verdade, hoje a PF sofre o efeito inverso. Como

ninguém nunca ligou para o pobre antes, se você não é pobre você terá outro tratamento. As ações da PF não tem aquela abordagem, tem que ter um cuidado, vai ter educação e preparo. (...) Agora eu acho que ela é violenta [a polícia militar] não é porque a pessoa é negra, na favela, por exemplo, ela é violenta porque está no meio de pobres, então ele acha que ninguém vai cobrar dele. Eu acho que o sentimento é esse. Também deve-se considerar que aquele é um ambiente de muita pressão. (...) Aquilo ali é um lugar de condição indigna, então essa tensão faz com que a pessoa não seja tão cuidadoso, não seja tão técnico, e exacerbe na violência também.

Entrevistador: e no campo mais específico da Polícia Federal, o senhor acredita que existe racismo? Não especificamente em relação a violência e brutalidade...

Resposta: Se existe, eu acho que há uma característica no Brasil muito forte: as pessoas não se admitem racistas, as pessoas, eu acho, tem vergonha de admitir que há algum indício de racismo nelas. Eu, para ser sincero, eu nunca tive uma condição em que pudesse dizer “olha, isso foi racismo”, entendeu? Eu ouvi falar de uma colega que falou de uma terceira pessoa, de uma condição x que ele brigou com a pessoa (ou não gostava) e aí disse que, numa reunião x, a pessoa falou do terceiro, falou que “não, mas também, daquela cor né?” ou na verdade nem falou, mas apontou pra pele, indicando que era a cor dele. E aí é uma situação que também não tem prova, mas é aquele negócio, a pessoa já estava irritada e usou como ofensa, mas em geral, isso não é comum. (...) Eu acho que na Polícia [Federal] há um preconceito maior com mulheres do que com ser negro. (...) Nós já tivemos um segundo no estatuto da polícia que era um negro. (...) Já teve diretora negra... Então a polícia lá é bem diferente. Hoje, tá diferente também porque como o concurso ficou muito cobiçado, e o negro tem menos formação pela condição social, começou a entrar muito mais branco do que entrava no passado, mas assim, a polícia [federal] não tem tanto essa característica. (...) Isso até me surpreendia, porque, por exemplo, dra. Maria do Socorro era negra, o dr. Zumar era negro, que eram diretores... o Damásio era coordenador geral, tinha um cargo de destaque. Então assim, isso ocorria na Polícia de um tempo atrás.

Entrevistador: então o senhor convive com muitas pessoas negras na área que você trabalha?

Resposta: Não, aí já é aquela questão, negro lá é raridade, e eu acho que a razão justamente é essa, do acesso, da formação, o concurso tá difícil. O concurso tá difícil mesmo. Agora com a cota, em 2014 teve cota pra negros e pardos, então agora não dá para sentir ainda porque esse pessoal ainda está nos rincões né, tá no norte e tal... Depois é que esse pessoal vai começar a vir para cá, entendeu?

Entrevistador: e o sr. é a favor das cotas raciais no serviço público?

Resposta: Eu, particularmente, sou contrário. Vou te explicar o porquê. Porque tem dois objetivos para cota, eu acho que justificaria uma cota de ações afirmativas: 01) para o americano, porque claramente o americano é o que “não, eu vou dar oportunidade porque esse cara não tem acesso à sociedade, ele não consegue entrar nos cargos chave, né, para ter uma representatividade na sociedade”. Lá, o concurso é diferente daqui, aqui o concurso é muito mais objetivo. (...) Uma coisa é a universidade pública, que é um outro fator, a universidade publica tem que dar oportunidade para aqueles que nunca tiveram a oportunidade de entrar aqui, então vai dar lá para o cara que é pobre. (...) Porque é muito injusto o pobre fazer escola pública, todo o fundamental e médio e na universidade ele só faz privada. E é o inverso com as pessoas de mais posses, então acho bem injusto isso aí né. Só que, no caso do negro, o que eu acho ruim é porque também, ao mesmo que você dá entrada ao negro em posições chave na sociedade, você cria a pecha de que ele é um profissional que chegou ali só por causa disso. Eu, particularmente não gosto dessa ideia entendeu? Eu acho muito ruim, porque isso fica uma pecha pior. Então assim, um colega comentou que existia isso e ele perguntou “porque tem essa ideia de que o negro é menos capaz aqui?”. (...) Eu acho que seria muito mais lógico e justo se em empresas privadas dar um incentivo caso tenha tantos negros, como tem com deficiente. Isso eu acho que ia surtir um efeito muito maior na sociedade. Por esse aspecto eu não concordo (...). No concurso público eu já não acho tão legal por conta disso. E realmente, por exemplo, a primeira faculdade que eu fiz só tinha um negro, em informática, aí depois fiz direito, bem mais tempo depois, tinha duas garotas mulatas, eram universidades privadas, tanto de informática quanto de direito, então realmente é um vazio, você quase não vê negros nessas condições, entendeu? Tem um outro aspecto relevante que eu acho: por exemplo, nos Estados Unidos (...), a pessoa não sai da comunidade, ou seja, ela é negra, morre negra, casa com uma negra e tem filhos negros. Aqui a tendência não é essa, aqui a tendência é o cara ou a mulher que ascendeu – até porque você tem poucas oportunidades de ter pessoas negras no teu convívio social – você acaba casando com uma pessoa branca, por exemplo, entendeu? Então o que acontece, essa ideia de manter o negro lá, o filho desse cara não vai ser negro, então na realidade vai ser um misturado, mulato mais clarinho (...). A tendência do Brasil é que você joga o negro lá mas o filho dele já não vai ser negro.

Entrevistador: Lá na Polícia Federal, desde que o sr. entrou, o sr. nunca presenciou e nem foi vítima de nenhum episódio de racismo?

Resposta: Não, que eu saiba não. A menos assim, hoje eu sou chefe de uma divisão, mas pode ter algum momento que alguém não te chama para chefe, você pode justificar por

várias razões, entendeu? Mas não tem como você aferir, até porque o número de chefes é pequeno, então eu posso não ter ido porque a maioria das pessoas não são chefes, mas daí a você dizer que isso é preconceito, não dá. (...) Na PF (...) todo mundo me trata bem, me demonstra muito carinho, e eu sou negro, sou bem escuro, tenho uns traços mais afilados em alguns aspectos e em outros não, mas assim, eu não gosto de taxar, entendeu?

Entrevistador: em relação ao cotidiano do trabalho, já presenciou brincadeiras em relação a cor?

Resposta: Não, lá não. Lá tem muito cuidado. Nunca presenciei nem nunca ouvi falar. (...) Tem pessoas que mesmo sendo negro eu sei que esse comentário que a pessoa fez, que é... porque o que acontece, o cara que fez é um cara numa condição X, quem está abaixo fica com medo de falar, entendeu como é? Tanto que o pessoal comentou depois, que achou um absurdo, mas não comenta na hora... Mas aí não é porque concordou com a ideia, é porque a pessoa tinha um nível maior em termos de hierarquia, então a pessoa intimidou-se. Mas assim, no geral, não sinto isso, eu acho que cada vez mais vai se apagando, já tem cento e poucos anos de libertação da escravatura, ainda tem muita coisa presa a isso, mas vai passar, não tenho dúvida.

Entrevistador: o sr. acredita que as pessoas negras membras da Polícia Federal se sentem bem recebidas e valorizadas na instituição?

Resposta: eu acho que sim. Agora assim, na Polícia Federal tem vários contextos, por exemplo, a Polícia Federal, por ser polícia, a gente procura desde a academia, dar um aspecto de sofrimento, para ver se a pessoa é resiliente. Essa questão da recepção, o cara chega já no fogo, é bem recebido, mas existe aquele limite de colocar uma pressãozinha, mas nada em relação à cor. (...) Outro fator que no Brasil é complicado, como você vai avaliar quem é negro e quem não é?

Entrevistador: No seu departamento, você trabalha diretamente com algum negro?

Resposta: Nenhum... eu sou o único. E na coordenação toda, eu diria mais. Temos em torno de trinta agentes... dá umas 40 pessoas entre agentes, delegados e administrativos. Tem uma agente administrativa que é negra, mais clarinha, mas é negra.

Entrevista 02

Ano de ingresso: 2007

Entrevistador: Você acredita existir racismo na segurança pública no geral?

Resposta: eu acho que, assim, falar também que não existe nenhum tipo de racismo seria pretensioso da minha parte, mas nunca verifiquei, nunca visualizei, eu acho que pode ser que exista.

Entrevistador: E especificamente aqui na polícia federal?

Resposta: eu nunca vi nenhum episódio de racismo na Polícia Federal, não quer dizer que não tenha, na minha experiência nunca vi

Entrevistador: O que você compreende como sendo racismo?

Resposta: racismo eu entendo que seja, eu vejo mais na questão de discriminação de acesso a determinados cargos, postos, né, então... brincadeiras pejorativas relacionadas a raça, entendo mais nesse enfoque.

Entrevistador: Sobre as cotas raciais, o sr. é a favor ou contra as cotas raciais no serviço público e porquê?

Resposta: Eu sou a favor das cotas raciais, eu entendo apenas que deveria ter um critério de renda associado, de forma que se privilegiasse os cidadãos de mais baixa renda dentro daquele espectro lá da cota racial. Eu sou a favor por causa dessa necessidade de você ter diversidade nas organizações né, de você poder dessa maneira garantir uma igualdade material de oportunidades.

Entrevistador: Você convive ou trabalha com muitos colegas negros no seu departamento?

Resposta: Atualmente não, eu já trabalhei, já dividi sala com colega, mas atualmente não.

Entrevistador: Não tem nenhum ou tem poucos?

Resposta: Aqui no andar, nesse andar onde eu trabalho, eu acredito que não tenha nenhum

Entrevistador: E, em sua opinião, o menor ingresso de pessoas negras na Polícia Federal possui alguma causa?

Resposta: Eu acho que a causa talvez não esteja no concurso público de admissão, acho que o concurso ele não tem algo que seja discriminatório no próprio concurso, acho que talvez as causas sejam anteriores né, pode ser algum déficit de formação, de educação né, pessoas provavelmente com menor poder aquisitivo, tem menos chances de estudar. Acho que as causas são anteriores ao concurso público de ingresso na Polícia Federal.

Entrevistador: Você já presenciou algum episódio de racismo dentro da Polícia Federal?

Resposta: Racismo não, episódios de racismo assim não.

Entrevistador: E alguma brincadeira envolvendo a cor?

Resposta: Eu vou até... no início eu considerei racismo a questão da discriminação de acesso a cargos e também a questão das brincadeiras. Em relação a essa discriminação de acesso a cargos eu nunca percebi, em relação as brincadeiras, eu tinha dito inicialmente que não, mas eu vou reformular um pouco, em relação as brincadeiras eu já vi algumas, algumas brincadeiras, nunca... é porque a gente nunca sabe o que pode ofender ou não mas brincadeiras sim, já vi algumas brincadeiras no tom assim de “ah, lá vem o negão, o negão é isso, e tal...” já vi.

Entrevistador: E você considera recorrente, ou muito esporádico?

Resposta: É muito esporádico, não é tão recorrente não, não acredito que seja muito recorrente não.

Entrevistador: Você acredita que as pessoas negras que trabalham na Polícia Federal se sentem bem recebidas e valorizadas na instituição, e porquê?

Resposta: Eu acho uma questão bastante... Pessoal né, mas assim, analisando de fora a situação eu entendo que, acredito que sim, que são bem recebidas, eu não vejo nada assim de grave, ou até que comprometa a qualidade das pessoas negras e pardas dentro da instituição, nunca vi, acho que elas são bem recebidas no geral.

Entrevista 03

Ano de ingresso: 2010

Entrevistador: o que você pode me dizer sobre racismo na segurança pública?

Resposta: O racismo em si, eu já vi algumas questões que eu senti que houve diferenciação de tratamento né... e eu vi um amigo que era negro e aí quando ia tratar com a chefia tinha algumas diferenças, nada muito absurdo (...) era mais uma questão de educação mesmo né, porque, por estarmos na polícia e todo mundo ter um conhecimento (...) a gente teve que estudar direito, então assim, é complicado a pessoa agir de uma forma deliberada assim com racismo ou com qualquer outro tipo de crime porque tá lidando com policiais, então você pode ser preso. Mas de questão de educação mesmo, às vezes a pessoa tratar o outro de forma diferente, isso eu já presenciei.

Entrevistador: sobre a questão de cotas raciais no serviço público, você é contra ou a favor?

Resposta: Olha, cotas raciais no serviço público, eu tenho uma ideia assim que a gente tem que trabalhar para a questão da igualdade, é muito importante, só que eu acho que, apesar

de todo o nosso histórico de escravidão e outras coisas, eu acho que assim, a minha ideia é que seria mais interessante cotas sociais né, que com certeza a maior parte seria abarcada por negros. Só que eu acho que uma cota racial, ela de uma forma acaba agravando o racismo. Quando a cota é racial, até o nome é mais... o que acontece, o que te impede de você ser filho de um procurador que é negro, que tem uma condição absurda, e você entrar por cotas, isso não te impede. Sendo que uma pessoa que é branca e é pobre vai ser duplamente prejudicada.

E aqui na PF você percebeu alguma diferença no último concurso que teve cotas ou não?

Resposta: como geralmente as pessoas que entram na PF elas vão pras fronteiras, então de 2014 para cá, 4 anos, eu confesso que tive pouco contato com as pessoas que entraram nesse concurso, então não sei te falar.

Você trabalha ou convive com muitos colegas negros no seu departamento?

Resposta: Tem, tem alguns aqui no meu setor e no outro... nesse setor atual que eu tô... vou entrar com a pele um pouco mais escura, porque é complicado né, você falar quem é negro... mas enfim... seis ou sete pessoas e a gente deve ser um rol de umas 25 pessoas aqui.

Na sua opinião, o menor ingresso de pessoas negras aqui na PF tem alguma causa?

Resposta: eu acho que é a do Brasil né, a causa geral, que tem essa origem inicial da escravidão e de prejuízos que foram feitos com toda essa história, então acho que é reflexo disso, não acho que seja escolha, acho que é apenas reflexo porque, assim como entrar numa faculdade exige passar numa prova de um certo nível de dificuldade, um concurso público também exige, então por essa origem, essa raiz toda do nosso país, isso com certeza é um reflexo.

Você vê alguma importância em ter mais pessoas negras aqui ou acha que tem alguma consequência no fato de terem poucas?

Resposta: olha, não sei assim, eu acho um pouco tendenciosa essa pergunta porque eu não vejo como prejuízo ou como benefício, porque eu não vou olhar para uma pessoa negra achando que ela é pior ou melhor ou sei lá, então não vejo “ah se tivesse pessoas negras seria melhor” não, acho que não faz diferença isso pra mim, o que eu vejo é que infelizmente a gente tem uma população alta de negros e pobres, porque eu não quero colocar como a cor, isso não tem nada a ver com a cor, mas são pessoas que, por toda a origem, toda a história, elas já vieram de famílias mais pobres, o que a gente já tem muitas pessoas negras entre aspas bem sucedidas, que tem uma condição financeira assim melhor né, mas eu não responderia isso de uma forma nem que sim nem que não, acho que o que tem que melhorar é nossa qualidade de ensino, pra quem tiver lá no ensino público ter condições de disputar qualquer

coisa que ela queira, um vestibular, um concurso, uma vaga de emprego, de igual para igual, que é o que a gente não vê. Mas não vejo como uma coisa ruim de forma alguma, não relativizo isso pela cor de ninguém.

Você já presenciou algum episódio de racismo aqui dentro da PF?

Resposta: como eu falei assim né, eu já vi essas diferenciações de tratamento, nunca vi nada diretamente, nada assim, “você vai e você não vai” acho que a pessoa não teria nem coragem de falar pela cor né, mas você conseguiria distinguir pelo tratamento. Já vi da pessoa ter aquele tratamento assim que você vê que é da pessoa mesmo assim (...) porque tem gente que tem aquela origem (...) de preconceito bem forte, de todos os tipos.

Em relação a brincadeiras, você já presenciou ou já ouviu alguma brincadeira relacionada a cor da pele?

Resposta: ah, brincadeira, diversas. O meio policial é um meio bem jocoso assim, até porque dependendo dos setores assim, você acaba tendo atividades bem tensas, então se você não se diverte, você acaba se estressando, né, é um meio estressante o meio policial. Mas confesso que nunca presenciei também as brincadeiras de uma forma que a pessoa se ofendesse, mas já ouvi histórias, não só com negros, mas com apelido (...) tem setores e tal que se assemelham a uma escola, tipo assim, se eu te apelido de alguma coisa e você não gosta e você fala, tipo a pessoa vai fazer por causa disso, entendeu? Então já ouvi, nunca presenciei, mas já ouvi várias histórias assim que pegava o apelido do fulano ou ciclano, apelidos até um pouco pejorativos né, mas não necessariamente com negros... de todos os tipos né? Então, abarca o meio, mas particularmente presenciar brincadeiras não só em relação, mas ao peso, altura, né... Ah, de chamar “chega aí negão”, mas as vezes ele mesmo não se ofende com aquilo mas que tem gente que pode olhar de uma forma pejorativa, mas sim, já presenciei.

Entrevistador: você acredita que as pessoas negras membras da PF se sentem bem recebidas e valorizadas aqui na instituição?

Resposta: Olha, o que eu presenciei e que eu já vi é que sim, apesar desses episódios que são bem exceções mesmo, eu vejo que existiam negros e todo mundo era irmão, entendeu, porque a policia é um serviço diferenciado (...) as pessoas tendem a criar uma irmandade por isso, porque você precisa confiar, as vezes você está sozinho com a pessoa, então assim, eu vejo que é muito mais tranquilo porque as pessoas elas... se você não confiar neles você vai confiar em quem? Aí você vai deixar o seu racismo, o seu preconceito crescer? Tipo, desnecessário porque qualquer tipo de preconceito é uma babaquice... mas o que eu presenciei, no geral é que as pessoas são tranquilas. Agora, mais fácil perguntar a um negro

porque posso estar tendo uma visão minha, das minhas atitudes, e parecer uma resposta hipócrita, mas não é, eu não posso responder plenamente, mas resumindo é isso, eu acho que sim, eu acho que são bem acolhidos, bem tratados, com algumas dificuldades, eu não vou ser hipócrita de dizer que não existe, ainda existe racismo, ainda existe preconceito, isso existe, mas vejo que tem melhorado, e é a mesma coisa com a Polícia Federal. (...) Então eu acabo não presenciando tanto porque o que acontece é mais velado. Hoje em dia acho que não cabe, a pessoa nem teria coragem.

Entrevista 04

Ano de Ingresso: 2006

Entrevistador: O que você pensa sobre racismo na segurança pública?

Resposta: Engraçado, eu sei que é um tema que tá muito latente, não é difícil de você passar por uma situação dessas, de presenciar ou até de passar, já passei, no Brasil ainda não, mas fora já passei, e você vê que assim, eu não chego a ser negro, eu sou pardo com o tom da pele um pouco mais escuro, mas fora já passei por isso, e ainda tenho a cara de índio né, mas na segurança pública eu não me lembro de ter presenciado nada parecido. Não por conta de tom de pele.

E dentro da PF em específico?

Resposta: Pois é cara, aqui, se tem, é muito velado, muito velado mesmo, do tipo, aqui o nível das pessoas que trabalham aqui é alto, são pessoas que você não consegue enganar tão facilmente ou disfarçar uma atitude subliminar sua, e mesmo assim, não me lembro de nenhuma tentativa de algo parecido assim relativo a cor da pele, entendeu?

E sobre cotas raciais no serviço público, o que você pensa?

Resposta: Eu sou contra a cota nesse sentido, pela pessoa ser negra ou pela pessoa ser índia ou por qualquer que seja, eu sou favorável a cota social, digamos assim, a pessoa que frequentou sempre escola pública, que ela teve dificuldade de acesso a tudo, a qualquer tipo de serviço que o Estado deve fornecer, eu acho que ela tem que ter... não chamo de privilégio porque não é privilégio, ela tem que ter uma compensação pela dificuldade que ela teve. Nem todo mundo assimila a dificuldade com limitação do seu rendimento, tenho exemplos opostos a isso em casa, mas eu entendo que deva ter essa contrapartida do Estado para compensar a falta de cuidado que ele teve com aquele cidadão, entendeu? Mas por conta da situação mais social. Porque eu não acho que a pessoa sofra uma dificuldade maior pelo fato de ela ser negra, ou ser mulher ou ser amarelo, ou ser índio... eu não entendo isso como uma limitação,

eu acho que a cota serve para compensar a ausência de cuidado do Estado com aquela pessoa... mas que ajude a compensar um pouco essa ausência mais latente do Estado no que ela precisou, e aí o fato só dela ser de origem negra ou de qualquer etnia que seja, para mim, não é suficiente para a pessoa fazer jus àquilo. Eu tenho amigos que são negros, por exemplo, um deles é de Gana, e que é milionário, digamos, eu não me sentiria confortável se esse cara se inscrevesse para condição de cotas e passasse, não seria justo entendeu? Eu não vejo como o Estado estar compensando pela sua ausência dando isso, dando não, propondo isso. Por isso que sou favorável à cota social.

Entrevistador: o episódio que você falou que já sofreu fora do Brasil, foi no contexto de trabalho ou você estava passeando?

Resposta: A trabalho é muito difícil, muito difícil de verdade, porque quando você vai para fora a trabalho, você já se identifica na condição de policial, então a conversa já ruma para o lado policial, então não tem muito. O contato que eu tive com pessoas fora nunca tive isso não, mas uma vez em imigração, enquanto eu não falei que era policial federal no Brasil, o tratamento era nítido. Eu falo porque eu estava com minha ex-esposa e ela é loira do olho azul, e o tratamento com ela foi um, e comigo foi outro, então era bem nítido isso.

Entrevistador: e aqui dentro do Brasil, as pessoas de fora da polícia federal, no comparativo com seus colegas?

Resposta: Não, não presenciei, porque é o tipo de coisa que marca, você vê, essa daí foi uma coisa pequena lá fora mas que fica na memória, eu não fico remoendo, nem nada, eu só falo, “ó, acontece”, entendeu? Então acho que aqui eu me lembraria.

Entrevistador: Você convive ou trabalha com muitos colegas negros no seu departamento?

Resposta: Assim, acho que a maioria é parda. Aqui a gente tem um, que é o delegado chefe de um outro setor ali, mas aqui eu não estou lembrando... tem um colega que a gente chama ele de negão porque ele gosta do apelido de negão, mas nem de longe, a pele dele é mais clara do que a minha eu acho, mas mais pelas origens mesmo, porque tanto eu quanto ele temos essa miscigenação do negro na família. (...) Na minha divisão mesmo, nós somos 15, e pardos tem uns 5.

Entrevistador: Na sua opinião, o menor ingresso de pessoas negras na PF tem alguma causa?

Resposta: Cara, engraçado, isso é uma coisa que eu comecei a buscar agora o que eu tinha te falado antes né, que a gente não para pra pensar nisso né, eu sou favorável a cota social, igual te falei, eu sou contra pelo simples tom de pele, mas realmente, é uma coisa que a

gente percebe que, pelo menos aqui, no meu setor, ou nos setores que eu passei em Brasília, mas eu me lembro que durante o curso de formação a maior parte da minha sala era de pardos... a maior parte... uma boa parte, digamos assim, sei lá, entre 50 ou 60%, tinha dois orientais e nenhum branco ariano né, tem uns que se autodeclaram brancos, mas branco é filho de branco com branco, ariano lá, tal.

Entrevistador: Então as pessoas brancas são minoria aqui, e a maioria é parda?

Resposta: é sim, acho que sim.

Entrevistador: Você já presenciou, ou já foi vítima de algum episódio de racismo aqui dentro da PF, ou já ouviu falar?

Resposta: Não, nunca.

Entrevistador: Você já presenciou ou participou de alguma brincadeira envolvendo a cor?

Resposta: ah, eu brinco comigo mesmo, justamente porque fico muito a vontade por não ser eivado de preconceito, inclusive aqui, o pessoal daí até os branquelos – já falando pejorativamente – a gente brinca mas nunca teve nada, porque a gente é muito amigo também, aí não sei se conta né?

Entrevistador: e você consegue exemplificar as brincadeiras?

Resposta: De pronto não, porque eu não fico pensando muito não... é, não sei, porque a gente é muito tranquilo com isso, o próprio amigo nosso que eu falo que tem a pele um pouco mais clara que a minha e diz que é negão, a gente brinca “não, tu não é negão, se tu é negão tu desbotou” ou alguma coisa nesse sentido, não é nada tipo que a gente vê muito, do tipo “ah, não pode fazer isso” “porquê?” “porque é negro, porque é japonês”... Mas a gente brinca muito, o pessoal brinca com esse amigo que trabalha do meu lado, dizem que a gente é irmão gêmeo, que os dois vieram da Bolívia, e tal, aí eles às vezes pegam e tocam a música da Bolívia quando eu chego, sacaneando, mas é sempre no tom da sacanagem mesmo.

Entrevistador: Você acredita que as pessoas negras se sentem bem recebidas e valorizadas dentro da instituição policial federal?

Resposta: eu não tenho como falar pela instituição inteira, mas, os lugares que eu passei sim, normal. Acho que o problema dentro da polícia é muito mais voltado pra discriminação de sexo feminino/masculino do que de cor de pele, de verdade. (...) o pessoal às vezes acha que a mulher não dá conta.

Entrevista 05

Cargo: Agente de PF

Ano de Ingresso: 2010

Entrevistador: O que você pode me dizer sobre racismo na segurança pública?

Resposta: Eu só posso dizer no que concerne a policia federal, que realmente, ao meu alcance eu não notei nada nem nunca vi casos ocorrerem, nem tomei noticia nem ciência.

Entrevistador: Sobre cotas raciais no serviço público, você é a favor ou é contra?

Resposta: Cotas raciais eu sou contra, não só dentro da polícia, como em qualquer lugar, eu sou a favor das cotas sociais, por questão de dificuldade financeira mesmo, e não pela identidade da cor ou coisa do tipo. Eu acho que a questão é muito mais problemática para quem tem dificuldade financeira do que pra quem se autodenomina ou negro ou pardo, até uma questão que ainda não é muito pacífica em relação as etnias, e é difícil né, você separar o brasileiro hoje por cor sendo que já há uma miscigenação de anos, então não tem mais como você definir quem é negro, quem é pardo, quem é branco porque é tudo misturado, então no final das contas é mais justo uma cota social.

Entrevistador: Você convive ou trabalha com muitos colegas negros no seu departamento?

Resposta: Bastante.

Entrevistador: Você consegue contar?

Resposta: Percentualmente? Hoje, não sei se eles se autodenominam negros, mas talvez não chegue a 50%. Hoje dentro da coordenação deve ter umas 30 ou 40 pessoas.

Entrevistador: Na sua opinião, o menor ingresso de pessoas negras na PF possui alguma causa?

Resposta: Não sei, isso é uma afirmação? Ela é menor?

Entrevistador: Sim

Resposta: Mas não é levantado se elas se autodenominam ou não, porque não sei a partir de quando que houve essa declaração de cor para ingresso. Mas, fatores pelos quais essa afirmativa é verdadeira eu não sei.

Entrevistador: Você já presenciou ou já foi vítima de algum episódio de racismo dentro da Polícia Federal?

Resposta: Não

Entrevistador: Você já presenciou algum tipo de brincadeira em relação a cor?

Resposta: Não, até porque, foi o que eu te falei, aqui já trabalhei com muitos policiais – não só policiais, todos os cargos, né? – negros e nunca tinha visto nada do tipo aqui, pelo menos nos ambientes onde eu trabalhei.

Entrevistador: Você acredita que as pessoas negras que trabalham na PF se sentem bem recebidas e valorizadas dentro da instituição?

Resposta: Acredito que sim, acredito porque com as pessoas que eu trabalhei, muitas delas, assim, eu não consigo sentir distinção, e é todo mundo se tratando bem, se tratando igualmente, tranquilo.

Entrevista 06

Cargo: Agente de Polícia Federal

Ano de ingresso: 2003

Entrevistador: O que você pensa sobre racismo na segurança pública?

Resposta: Como um todo, na sociedade, é um problema inegável, uma chaga, digamos assim, né... bom, nas instituições do Estado como um todo, acho que de alguma forma, ainda que de forma velada, reflete a realidade do racismo na sociedade como um todo, por menor que seja, é natural que onde pessoas trabalhem... as instituições são uma pequena amostra da sociedade como um todo. Acredito que isto, de alguma forma, qualquer instituição está sujeita a fatos dessa natureza, ainda que menos, né, mas assim, há coisas a serem superadas, resquícios.

Entrevistador: E especificamente dentro da Polícia Federal, você acredita que existe racismo?

Resposta: olha, não sei em que ponto exatamente... o racismo é inadmitido aqui como em qualquer instituição, mas assim, concretamente, o ato de racismo, a gente não pode ser leviano em afirmar, você tá entendendo? Porque, no que consiste o racismo exatamente? Não sei... essa divisão, concretamente, aqui dentro, a gente não... as vezes... uma brincadeira... não caracteriza, né? Essa coisa de... o racismo exige essa coisa de... esse apartheid, digamos assim, não é? Essa coisa de você ser preterido ou mesmo que não seja com essas palavras mas, de alguma forma a pessoa deixar de obter uma vantagem, um reconhecimento, em razão de sua... eu não poderia citar casos concretos, dados, que poderiam, né... porque existem outros desafios internos na polícia... a polícia, apesar de ser uma instituição coesa, relativamente, principalmente para quem vê de fora... ela de alguma forma é dividida porque há cargos diferenciados, né? Em razão disso, isso é um fator que de alguma forma divide, mas

esta segregação digamos assim, em razão da cor, etnia... fica assim mais em segundo plano... é o que a gente de alguma forma observa, né?

Entrevistador: Você é a favor ou contra cotas raciais no serviço público, e porquê?

Resposta: essa discussão não é tao fácil assim... a gente sabe, obviamente, dessa dificuldade... que o negro, o mestiço... o Brasil é um país mestiço né... mas que ele enfrenta – o negro, o mestiço – é real, é fato, é uma herança de longa data, né... agora, é louvável, de antemão, este esforço do governo e de entidades como um todo de incluir, né, de criar meios para a inclusão, para a redução das desigualdades, da marginalização, inegavelmente que sim. Agora é preciso pensar melhor a forma de criar mecanismos para inclusão, não apenas em função do componente racial ou étnico, mas eu acho que seria interessante essa coisa num ambiente sócio-étnico-racial, porque o pobre como um todo, branco ou negro, ele sofre, seu desafio é inegavelmente grande... e eu não sei se o branco pobre teria mais facilidades, né, do que o negro pobre... Porque o Brasil, mais do que essa coisa arraigada que existe do racismo em si, mas essa segregação de classe é muito forte no Brasil, talvez até mais do que... sendo mais concreto, eu acho que a forma como está implantada o percentual, né... 20% para os que se declararem negros ou pardos, pode dar margem... porque isso depende de autodeclaração né... o que que impede um branco se autodeclarar negro? Nada impede, então isto é um fator, dentre outros, pode colocar em cheque a efetividade, a eficácia da medida, além do que, de alguma forma, esta proteção... isto cria certos conflitos, certos atritos... ah porque alguém enxerga mal, há quem enxergue negativamente isto porque... “ah porque eu sou mais preparado, só porque eu não sou negro, mas eu vim lá de baixo também, eu sou pobre, apesar de não ser...” então isto acaba gerando, fomentando divisão social, de alguma forma sim, porque alguém acha que está sendo prejudicado... é uma discriminação positiva né? A pessoa que, em tese, perde a sua vaga em razão disso... o não negro, não pardo... isso pode gerar mais conflitos, reacender a questão do racismo. (...) É claro que as lutas não são iguais, há quem saia na frente, mas eu acho que se colocar nesta questão o componente social, seria uma solução mais justa... mas não pode ser ignorado, deixado de lado, esta necessidade de incluir o componente social, porque o pobre como um todo sofre, tem dificuldade.

Entrevistador: Você convive ou trabalha com muitos colegas negros no seu departamento?

Resposta: Tem vários, vários colegas, dos mais variados cargos, né... é uma minoria na Polícia Federal, né, a gente observa, a maioria é de pessoas brancas... ou... o branco não é exatamente porque assim... o mestiço de pele clara, poderíamos dizer dessa forma, né, porque o brasil enxerga muito mais e categoriza muito mais pela tonalidade da pele do que

necessariamente pela origem, ou negra, ou o que seja. O negro de pele clara aqui é tido como um branco né?

Entrevistador: Nesse aspecto visual mesmo, quantas pessoas trabalham no total do seu departamento, no seu convívio diário?

Resposta: Olha, eu estimo que em torno de umas... entre 30 e 40 pessoas.

Entrevistador: e dessa estimativa, quantos você identifica assim “essa pessoa é negra”?

Resposta: Talvez em torno de 20... abaixo de 30%, entre 20 e 30%.

Entrevistador: e na sua opinião, o menor ingresso de pessoas negras na Polícia Federal, quando comparado com pessoas visualmente brancas, ou visualmente claras, possui alguma causa?

Resposta: Olha, é inegável que isto reflete talvez um maior acesso das pessoas não negras ao ensino superior, e ao ensino como um todo, não só à universidade, mas ao ensino médio também... A polícia federal, como a maior parte das instituições policiais no Brasil estão passando a exigir o nível superior, e é inegável que pelo fato das universidades abrigarem notadamente um maior percentual de alunos de pele clara... isto reflita na polícia como um todo.

Entrevistador: Você já presenciou ou já foi vítima de algum episódio de discriminação racial dentro da Polícia Federal?

Resposta: olha, é muito complicado, seria muito leviano atribuir aquilo, aquele fato a algo discriminatório... não sei... uma brincadeira, o que pode ser uma mera brincadeira, uma coisa... porque tem muito disso, na polícia tem muito disso, essas informalidades, essas brincadeiras, das mais variadas formas, não apenas pela questão racial... as vezes a origem da pessoa... sabe? A polícia federal é um espaço muito representativo e muito democrático porque a sociedade está muito bem representada aqui nos seus mais diversos atributos... o negro está muito bem representado aqui, o indivíduo de classe menos favorecida, o nordestino, o sulista, o jovem de classe média alta... as mais variadas formações né, é um ambiente múltiplo, plural, que comporta bem essa coisa da diversidade como um todo... é basicamente isso. A polícia procura evitar quaisquer tipos de conflitos, né, seria mais ou menos dessa forma. O convívio é pacífico e a gente observa isso.

Entrevistador: e nesse aspecto das brincadeiras, você já presenciou, ou já ouviu falar sobre brincadeiras envolvendo a cor da pele?

Resposta: Ah, sim, naturalmente, é natural que sim.

Entrevistador: Consegue exemplificar?

Resposta: agora falar assim, puxar... a gente viaja, a gente se encontra... é comum que isso aconteça... o oriental... a polícia tem também o seu momento de “ah, o japonês”, “aquele é o alemão”, ou “o negão, ou isso, aquilo”... “o gaúcho”, “o baiano”... eu acho que a polícia abriga de forma muito pacífica essas diversidades, né...

Entrevistador: Você acredita que as pessoas negras membras da Polícia Federal se sentem bem recebidas e valorizadas aqui dentro?

Resposta: Naturalmente que sim... sem dúvida alguma, a polícia como um todo não tolera qualquer tipo de diferenciação, não tolera mesmo quaisquer atos que estejam direcionados a, de qualquer forma, diferenciar, ou criar estas divisões ou segregações... a polícia recebe muito bem os policiais, os novos ingressos, de modo que as pessoas se sentem naturalmente bem recebidas, incluídas no ambiente onde vai trabalhar... as pessoas são muito amistosas, no geral.

ANEXO A**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

Mensagem eletrônica nº 102/2018-SIC/DGP/PF

Brasília, 20 de abril de 2018.

Senhor (a) Requerente,

Em face do requerimento registrado sob o NUP 08850001967201847, no qual Vossa Senhoria solicita as seguintes informações: *“Solicito saber, especificamente por cada cargo: quantos Delegados do atual quadro de pessoal da Polícia Federal se autodeclararam negros(as) ou pardos(as)? Quantos Escrivães do atual quadro de pessoal da Polícia Federal se autodeclararam negros(as) ou pardos(as)? Quantos Agentes de Polícia do atual quadro de pessoal da Polícia Federal se autodeclararam negros(as) ou pardos(as)? Quantos Peritos do atual quadro de pessoal da Polícia Federal se autodeclararam negros(as) ou pardos(as)? Quantos Papiloscopistas do atual quadro de pessoal da Polícia Federal se autodeclararam negros(as) ou pardos(as)? Quantos Agentes Administrativos do atual quadro de pessoal da Polícia Federal se autodeclararam negros(as) ou pardos(as)?”*, a Divisão de Administração de Recursos Humanos tem a informar o que segue:

- I. As informações solicitadas encontram-se na tabela em anexo.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Décio Pereira de Moura', written over a horizontal line.

DÉCIO PEREIRA DE MOURA

Delegado de Polícia Federal
Representante do E-SIC

e-sic DPF 010023338

CARGO	COR ORIGEM ETNICA	QTDE VINC SERV
ADMINISTRADOR	BRANCA	19
ADMINISTRADOR	AMARELA	2
ADMINISTRADOR	PARDA	12
AGENTE ADMINISTRATIVO	BRANCA	855
AGENTE ADMINISTRATIVO	AMARELA	49
AGENTE ADMINISTRATIVO	PARDA	522
AGENTE ADMINISTRATIVO	INDIGENA	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	PRETA	72
AGENTE CINEFOTOG E MICROFILMAG	BRANCA	1
AGENTE CINEFOTOG E MICROFILMAG	PARDA	2
AGENTE DE MECANIZACAO DE APOIO	PARDA	1
AGENTE DE MECANIZACAO DE APOIO	PRETA	1
AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE E	BRANCA	2.584
AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE E	AMARELA	130
AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE E	PARDA	960
AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE E	INDIGENA	2
AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE E	PRETA	90
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 1A C	BRANCA	335
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 1A C	AMARELA	10
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 1A C	PARDA	129
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 1A C	PRETA	12
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 2A C	BRANCA	420
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 2A C	AMARELA	5
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 2A C	PARDA	169
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 2A C	PRETA	11
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 3A C	BRANCA	324
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 3A C	AMARELA	6
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 3A C	PARDA	240
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 3A C	INDIGENA	1
AGENTE DE POLICIA FEDERAL 3A C	PRETA	37
AGENTE DE PORTARIA	BRANCA	24
AGENTE DE PORTARIA	AMARELA	1
AGENTE DE PORTARIA	PARDA	18
AGENTE DE PORTARIA	PRETA	1
AGENTE DE SERV COMPLEMENTARES	PRETA	1
AGENTE DE TELECOMUNI E ELETRIC	BRANCA	36
AGENTE DE TELECOMUNI E ELETRIC	AMARELA	8

e-sic DPF 010023338

CARGO	COR ORIGEM ETNICA	QTDE VINC SERV
AGENTE DE TELECOMUNI E ELETRIC	PARDA	51
AGENTE DE TELECOMUNI E ELETRIC	PRETA	7
AGENTE DE VIGILANCIA	BRANCA	1
AGENTE DE VIGILANCIA	PARDA	2
AGENTE DE VIGILANCIA	BRANCA	19
AGENTE DE VIGILANCIA	AMARELA	3
AGENTE DE VIGILANCIA	PARDA	36
AGENTE DE VIGILANCIA	INDIGENA	1
AGENTE DE VIGILANCIA	PRETA	4
ARQUITETO	BRANCA	1
ARQUIVISTA	AMARELA	1
ARQUIVISTA	PARDA	2
ARTIF DE CARPINT E MARCENARIA	PARDA	1
ARTIF DE ELETRIC E COMUNICAOE	BRANCA	5
ARTIF DE ELETRIC E COMUNICAOE	PARDA	4
ARTIF DE EST DE OBRAS E METALU	BRANCA	1
ARTIFICE DE ARTES GRAFICAS	BRANCA	1
ARTIFICE DE ARTES GRAFICAS	PARDA	2
ARTIFICE DE ARTES GRAFICAS	PRETA	1
ARTIFICE DE MECANICA	BRANCA	4
ARTIFICE DE MECANICA	PARDA	5
ARTIFICE DE MECANICA	PRETA	1
ASSISTENTE SOCIAL	BRANCA	9
ASSISTENTE SOCIAL	PARDA	8
ASSISTENTE SOCIAL	PRETA	2
AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PARDA	1
AUX OPERAC DE CINEFOT E MICROF	PARDA	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BRANCA	9
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PARDA	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PRETA	1
AUXILIAR OPERAC DE AGROPECUARI	PARDA	1
AUXILIAR OPERAC SERV DIVERSOS	BRANCA	12
AUXILIAR OPERAC SERV DIVERSOS	PARDA	16
AUXILIAR OPERAC SERV DIVERSOS	PRETA	4
AUXILIAR OPERAC SERV DIVERSOS	BRANCA	1
AUXILIAR OPERAC SERV DIVERSOS	PARDA	3
BIBLIOTECARIO	BRANCA	1

e-sic DPF 010023338

CARGO	COR ORIGEM ETNICA	QTDE VINC SERV
BIBLIOTECARIO	PARDA	1
CONTADOR	BRANCA	8
CONTADOR	PARDA	1
CONTADOR	PRETA	2
DATILOGRAFO	PARDA	1
DATILOGRAFO	BRANCA	28
DATILOGRAFO	AMARELA	4
DATILOGRAFO	PARDA	24
DATILOGRAFO	INDIGENA	1
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE	BRANCA	884
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE	AMARELA	37
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE	PARDA	170
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE	INDIGENA	1
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE	PRETA	9
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 1A	BRANCA	203
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 1A	AMARELA	6
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 1A	PARDA	46
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 2A	BRANCA	111
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 2A	AMARELA	2
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 2A	PARDA	31
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 2A	PRETA	1
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 3A	BRANCA	11
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 3A	PARDA	5
DESENHISTA	BRANCA	4
DIGITADOR	BRANCA	1
ENFERMEIRO	BRANCA	3
ENFERMEIRO	PARDA	1
ENGENHEIRO	BRANCA	5
ENGENHEIRO	AMARELA	1
ENGENHEIRO	PARDA	6
ESCRIVAO DE POL FEDERAL CLASSE	BRANCA	716
ESCRIVAO DE POL FEDERAL CLASSE	AMARELA	48
ESCRIVAO DE POL FEDERAL CLASSE	PARDA	278
ESCRIVAO DE POL FEDERAL CLASSE	INDIGENA	4
ESCRIVAO DE POL FEDERAL CLASSE	PRETA	7
ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 1A	BRANCA	33
ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 1A	PARDA	8

e-sic DPF 010023338

CARGO	COR ORIGEM ETNICA	QTDE VINC SERV
ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 1A	PRETA	2
ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 2A	BRANCA	422
ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 2A	AMARELA	8
ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 2A	PARDA	156
ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 2A	PRETA	12
ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 3A	BRANCA	4
ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 3A	PARDA	3
ESTATISTICO	PARDA	3
FARMACEUTICO	BRANCA	1
FARMACEUTICO	PARDA	1
MEDICO	BRANCA	30
MEDICO	PARDA	8
MEDICO	PRETA	1
MEDICO VETERINARIO	BRANCA	1
MOTORISTA OFICIAL	BRANCA	39
MOTORISTA OFICIAL	AMARELA	7
MOTORISTA OFICIAL	PARDA	32
MOTORISTA OFICIAL	PRETA	2
ODONTOLOGO - 40 HORAS	BRANCA	2
ODONTOLOGO - 40 HORAS	INDIGENA	1
OFICIAL DE MANUTENCAO	PRETA	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	BRANCA	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	PARDA	4
PAPILOSCOPISTA POL FED CLASSE	BRANCA	217
PAPILOSCOPISTA POL FED CLASSE	AMARELA	11
PAPILOSCOPISTA POL FED CLASSE	PARDA	77
PAPILOSCOPISTA POL FED CLASSE	INDIGENA	1
PAPILOSCOPISTA POL FED CLASSE	PRETA	2
PAPILOSCOPISTA POL FEDERAL 1A	BRANCA	10
PAPILOSCOPISTA POL FEDERAL 1A	AMARELA	1
PAPILOSCOPISTA POL FEDERAL 1A	PARDA	1
PAPILOSCOPISTA POL FEDERAL 2A	BRANCA	59
PAPILOSCOPISTA POL FEDERAL 2A	AMARELA	1
PAPILOSCOPISTA POL FEDERAL 2A	PARDA	17
PAPILOSCOPISTA POL FEDERAL 3A	BRANCA	1
PAPILOSCOPISTA POL FEDERAL 3A	PARDA	1
PERFURADOR DIGITADOR	BRANCA	2



ANEXO B**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

Mensagem eletrônica n.º 231/2018-SIC/DGP/PF

Brasília, 29 de junho de 2018.

Senhor (a) Requerente,

Em face do requerimento registrado sob NUP 08850002763201823, no qual Vossa Senhoria solicita as seguintes informações: *“Solicito saber quantos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) existem atualmente na Polícia Federal e quantos deles são ocupados por pessoas autodeclaradas negras/pardas. Solicito a mesma informação a respeito das Funções Gratificadas (FG). Quantas existem no total e quantas são ocupadas por pessoas autodeclaradas negras/pardas.”*, a Divisão de Administração de Recursos Humanos tem a informar o que segue:

- I. O quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Polícia Federal pode ser consultado no Anexo IV do Decreto n.º 9.360, de 7 de maio de 2018.
- II. A solicitação sobre a quantidade de pessoas autodeclaradas negras ou pardas ocupantes desses cargos exige trabalho adicional de consolidação de dados e informações, razão pela qual o pedido não pode ser atendido, nos termos do art.13, inciso III, Dec. N.º 7724/12.

Atenciosamente,


DELANO CERQUEIRA BUNN
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Gestão de Pessoal